Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Maio de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2618

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/CPL/2022

Portaria nº 209/CPL/2022 de 26 de Maio de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.024/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para o ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 217,28(Duzentos e Dezessete Reais e Vinte e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Maio de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3A73C771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/CPL/2022

Portaria nº 210/CPL/2022 de 27 de Maio de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.050/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para o ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 355,90(Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Maio de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:B0900423

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3540/2022.
CONTRATADA: RENATO DE AGUIAR CARREIRA LTDA
CNPJ nº 23.668.801/0001-25
OBJETO:Aquisição de materiais para serem utilizados nos eventos da semana do Dia Mundial do Meio Ambiente.
VALOR TOTAL:R$ 7.541,00 (sete mil quinhentos e quarenta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL:Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, considerando a justificativa da necessidade da contratação e demais documentos do processo administrativo nº 3540/2022,**AUTORIZA eRATIFICA**por meio de Dispensa de licitação,aaquisição de materiais para serem utilizados nos eventos da semana do Dia Mundial do Meio Ambiente, da empresa RENATO DE AGUIAR CARREIRA LTDA, CNPJ nº. 23.668.801/0001-25, no valor total deR$ 7.541,00 (sete mil quinhentos e quarenta e um reais),com fundamento noinciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia, 27 de maio de 2022.

VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula nº 407331

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:7DB306E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3519/2022.
CONTRATADA: UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 29.910.022/0001-70

OBJETO:Aquisição de Soro Fisiológico 0,9%, frasco gotejador de 500ml.
VALOR TOTAL:R$101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DESPACHO: A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/1993, considerando a justificativa da necessidade da contratação e demais documentos do processo administrativo nº 3519/2022,**AUTORIZA eRATIFICA**por meio de Dispensa de licitação emergencial,acontratação de empresa para aquisição de Soro Fisiológico 0,9%, frasco gotejador de 500ml, da empresa UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.910.022/0001-70, no valor total deR$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais),com fundamento noinciso IV do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.

Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia, 27 de maio de 2022.

JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2021

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:C444BCE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 04/2022**, menor preço "**Global**", **Processo Nº 203/2022**, **Protocolo Eletrônico** nº **203/2022**, destinado a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET IP CORPORATIVO COM BANDA 100% GARANTIDA, COM ACESSO EM FIBRA ÓPTICA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SERVIÇO DE INTERNET PARA TODAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E FUNDOS MUNICIPAIS**, para o período de **12 (doze) meses**, conforme segue:

Empresa(s) Vencedora(s):

1 – **LD PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME (CNPJ/MF: 07.794.900/0001-05)**, com **24** itens **vencidos**: Lote/Item: **1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24.** Total para Lote 1: **R$ 84.780,00.**

O valor total estimativo da presente licitação para **12 (doze)** meses, é de **R$ 84.780,00** (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e oitenta reais)**.**

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **27** de **maio** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:BA77249E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **15** de **julho** de **2022** às **08h30min**. Licitação na Modalidade **Concorrência Pública**, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E OBRAS ASSOCIADAS DE DRENAGEM PLUVIAL NOS BAIRROS ALVORADINHA, NOVA VILA E NOVO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO**, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 1058.978-86/2018/MCIDADES/CAIXA**. Na forma da Lei Federal 8.666/93 e disposições fixadas neste Edital. Informações na Prefeitura, junto a Comissão de Licitação. Fone: 62 3421-1369.
Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Licitações.

Alvorada do Norte - GO, **27** de **maio** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:C96CD81A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº310/22 DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF sob o nº 363.XXX.88, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTO, empreendeu viagem para o dia 26 de Maio de 2022, no veículo Voyage - placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia – GO, Cotação de preços.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$90,00 (Noventa reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Maio.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Sec Adm. e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:65B2A72A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°49/2022 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16711/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para aquisição de peças para manutenção do ar condicionado da Van Jumpy placa PRT 2146, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **F.F.M.C. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 26.657.067/0001-97,** situada na Rua Costa Gomes, s/n, Qd. 7, Lt. 21-B/22 Térreo, Jardim Goiás, CEP.: 75.903-280, Rio Verde - GO, no valor de **R$ 320,00** (trezentos e vinte reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 21 de março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CCB1C4F6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°22/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16614/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **RODRIGUES BRAGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 06.164.851/0001-56,** situada na Rua Miguel de Assis, 762, Qd. 17, Lt. 02HI, Vila Progresso, Jataí - GO, CEP. 75.800.114, no valor de **R$ 132,60** (cento e trinta e dois reais e sessenta centavos); **AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL DE JATAÍ LTDA ,** inscrita no **CNPJ: 01.869.521/0001-42,** situada na Av. Brasil, 220, Central, Jataí - GO, CEP. 75.800-051, no valor de **R$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 25 de fevereiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:7C604704

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81832/81619/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/21)
PROCESSO: N°16614/2022
EMPENHO N°81832/2022
CONTRATO:RODRIGUES BRAGA E PEÇAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ:06.164.851/0001-56
EMPENHO N°81619/2022
CONTRATO:AUTO PEÇAS MECANICA BRASIL DE JATAI LTDA
CNPJ:01.869.521/0001-42
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°22/2022.
OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes, para suprir as indigências do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR:R$552,60

Departamento de Compras Empenho Substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:75F7DD04

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2022 – PROCESSO:16884

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2022 – PROCESSO:16884
O Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Go, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas a partir do dia 26 de maio de 2022, de segunda à sexta-feira, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 horas às 17:00 horas as inscrições para o credenciamento – edital 003 /2022 – visando a contratação para prestação de serviços especializados na área da saúde tais como, Exames Laboratoriais de análises Clinicas e Exames de Imagens aos usuários do Sistema SUS nos termos do processo 201900063000871, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses. Edital completo no site: https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/-

Aparecida do Rio Doce-Go, 20 de Maio de 2022-

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Pregoeira.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2922ED8C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, A Gestora do FMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é Tomada de preço nº 002/2022 e tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, nos termos dos Processos 202000010005771 / 202000010005774 / 202000010005777 / 202000010005779. O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme o termo de referência, e tem como vencedor o licitante abaixo mencionado: FCR CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ de n.º 33.585.148/0001-94, com o valor total de R$ 530,21 (Quinhentos e trinta mil reais e vinte e um centavos). VALOR TOTAL HOMOLOGADO. Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Aparecida do Rio Doce (GO), 27 de Maio de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5DE12261

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Contratado (a): JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA.
CNPJ: 32.847.488/0001-83.
Valor Total: 3.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
Vigência: 27/05/2022 à 27/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:302FDC11

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2022

Contratante: **FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE.**
Contratado (a): MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE 42363470168.
CNPJ: 21.329.947/0001-10.
Valor Total: 675,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE QUINZE (15) CAMISETAS PARA A SEMANA DO MEIO AMBIENTE, NA COR BRANCA, TECIDO MALHA FRIA.
Vigência: 27/05/2022 à 27/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D2F47152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): IMUNOCLINICA CLINICA DE ALERGIA IMUNOLOGIA IMUNOPATOLOGIA LTDA.
CNPJ: 00.295.030/0001-72.
Valor Total: 1.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ORDEM JUDICIAL, PACIENTE ORDALINA ATAIDE DE OLIVEIRA.
Vigência: 27/05/2022 à 27/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:08D41542

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): D4 AGRONEGOCIOS LTDA.
CNPJ: 37.511.037/0001-94.
Valor Total: 2.800,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE DISCO RECONDICIONADOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS.
Vigência: 27/05/2022 à 27/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:14F6D92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MUNDO DAS MAQUINAS LTDA.
CNPJ: 25.038.225/0001-00.
Valor Total: 3.405,38.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O LAVADOR DE VEICULOS.
Vigência: 27/05/2022 à 27/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:265A5749

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 24.952.998/0001-92.
Valor Total: 5.479,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO.
Vigência: 27/05/2022 à 27/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A1A8061A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): MEGA COMERCIO DE TONNER E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 24.952.998/0001-92.
Valor Total: 5.479,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UMA (01) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, PARA O SETOR DE LICITAÇÕES.
Vigência: 27/05/2022 à 27/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:034E88B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 21/2022

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de Junho de 2022, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, manutenção, e recarga de toners, a fim de, atender todas as secretarias do município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8EEE53DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE, ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 16/2022, saindo como vencedor, **M M B PRADO & CIA LTDA**, com o valor de R$ 360.270,00 (trezentos e sessenta mil e duzentos e setenta reais), **S. SEVERINO DE OLIVEIRA**, com o valor de R$ 169.786,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e seis reais), **S. REGINA MARTINS DOS SANTOS**, com o valor de R$ 125.423,80 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), **L ALVES PAES LEMES**, com o valor de R$ 251.066,95 (duzentos e cinquenta e um mil e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), **HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA**, com o valor de R$ 37.229,56 (trinta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), a presente licitação perfaz o valor de R$ 943.776,32 (novecentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Aragarças, 27 de Maio de 2022.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6AC72289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS – GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 18/2022, saindo como vencedor, **VALTELENE ZIFIRINO DOS SANTOS 43913229191**, com o valor de R$ 119.880,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e oitenta reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 119.880,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e oitenta reais).

Aragarças, 27 de Maio de 2022.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:59A2186F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 16/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA;
L ALVES PAES LEMES;
M M B PRADO & CIA LTDA;
S. REGINA MARTINS DOS SANTOS;
S. SEVERINO DE OLIVEIRA.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE, ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: R$ 943.776,32.
Vigência: 27/05/2022 à 27/05/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:75CEA55F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 014/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Frutas e Verduras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município.
DATA DA ABERTURA: 09/06/2022 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3168C25E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 015/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município.
DATA DA ABERTURA: 13/06/2022 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:D6AE4415

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS- PREGÃO 23/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **0103/2022**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° **23/2022** Processo: 1507/2022 Objeto **Custeio para a área da saúde do Município de Arenópolis-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202100010008637** Tipo: Menor preço por item. Data: **13/06/2022**. Horas: **08h00hs.** Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:BDC3543F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 044/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): NEURA SOUZA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 570.602.311-53
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
Data: 12/05/2022 A 31/12/2022
Valor/: R$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais)
Data a assinatura: aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:1BF104BC

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 045/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): PALOMA OLIVEIRA ALMEIDA
CPF/CNPJ: 014.612.383-23
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
Data: 12/05/2022 A 31/12/2022
Valor/: R$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais)
Data a assinatura: aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:26C4A27A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 46/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): SAMILLA NERY DA SILVA
CPF/CNPJ: 045.904.251-30
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
Data: 12/05/2022 A 31/12/2022
Valor/: R$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais)
Data a assinatura: aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:AB38A6E6

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATUAL ADITIVO Nº 014-A/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): ISRAEL MAGNO CARNIEL CLINICA MEDICA - ME
CPF/CNPJ: 21.810.398/0001-00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO ESF
Data: 12/05/2022 A 31/12/2022
Valor/: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)
Data a assinatura: aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:805DF3F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL- SRP- EDITAL Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 15 de junho de 2022, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, PREGÃO PRESENCIAL-**SRP Nº 014/2022**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, NOVOS COM CERTIFICADO DO INMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.** Edital, Planilha Eletrônica e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 30 de maio de 2022.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:E25CBC95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52365/2022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52365/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 52365/2022
PROCESSO: N° 2432/2022
CONTRATADA: BURITI ALEGRE AMBIENTAL S.P.E. – S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para os prédios públicos, referente ao mês de abril de 2022.
VALOR: R$ 6.743,95
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5DCBFAEE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52341/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52341/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 52341/2022
PROCESSO: N° 2433/2022
CONTRATADA: BURITI ALEGRE AMBIENTAL S.P.E. – S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, disponibilizado ao CRAS, referente ao mês de Abril de 2022.
VALOR: R$ 37,46
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8E81044B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01214/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01214/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01214/2022
PROCESSO: N° 2381/2022
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Chuveiro Elétrico.
VALOR: R$ 319,95
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F2CDF033

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01221/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01221/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01221/2022
PROCESSO: N° 2394/2022
CONTRATADA: COMANDO ESPORTES E COMUNICAÇÃO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 390,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A828FE2A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01153/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01153/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01153/2022
PROCESSO: N° 2266/2022
CONTRATADA: CARLOS VALÉRIO PAULINO 82608717691.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E9ACE454

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52364/2022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52364/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 52364/2022
PROCESSO: N° 2431/2022
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para as Escolas e Creches Municipais, referente ao mês de abril de 2022.
VALOR: R$ 12.286,47
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3F3AD7B0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52364/2022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52364/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 52364/2022
PROCESSO: N° 2431/2022
CONTRATADA: BURITI ALEGRE AMBIENTAL S.P.E. – S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para as Escolas e Creches Municipais, referente ao mês de abril de 2022.
VALOR: R$ 12.286,47
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6B32A2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01117/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01117/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01117/2022
PROCESSO: N° 2215/2022
CONTRATADA: FANIF MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 877,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:07BFF7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01129/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01129/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01129/2022
PROCESSO: N° 2218/2022
CONTRATADA: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.471,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3B59F22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01130/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01130/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01130/2022
PROCESSO: N° 2218/2022
CONTRATADA: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 2.637,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D7170113

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01181/2022
ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 52307

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01181/2022
ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 52307
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01181/2022
PROCESSO: N° 2357/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Água Mineral.
VALOR: R$ 23,45
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:10073730

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2022

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 35/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Critério de Julgamento:** Por item. **Data/Horário de Abertura:** 10/06/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Outorga de Permissão de Uso de Espaço Público para Exploração Comercial de Quiosques Existentes no Clube Comunitário Municipal Durante as Festividades de Festa Junina desta Cidade, A se Realizar de 16 a 19 de junho de 2022 **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:507BEA4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 029/2022 DE 27 DE MAIO de 2022

> *"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".*

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 1131/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR SANTA ANGELA LTDA", CNPJ 25.038.191/0001-01 – AV L 200/SETOR AEROPORTO/ GOIÂNIA - GO para fornecimento de pagamentos de cirurgia para paciente carente, neste setor no valor de R$ 2.410,00 (dois mil e quatrocentos e dez reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 27 (vinte e sete) de maio de 2022.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5A139715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0867, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Portaria nº 0867, de 27 de MAIO de 2022.
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviço em manutenção em impressoras, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 1838/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para prestação de serviços de manutenção em impressoras no valor total de : R$ 53.560,00 (cinqüenta e três mil e quinhentos e sessenta reais), exercício de 2022, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "LUIZA ARCANJO DOS SANTOS CNPJ: 12.628.024/0001-79, até o final do exercício corrente (31/12/2022)

Cachoeira de Goiás-GO, aos 27 de MAIO de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:6F900D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2260/2022 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com a dupla sertaneja GABRIEL ABREU no dia 02/07/2022, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), por ocasião da tradicional festa em louvor ao divino pai eterno de Cachoeira de Goiás-Goiás, através da empresa **DIGISHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.762.303/0001-35. Valor total do Contrato: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº 12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 FONTE 1.00.000 Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 27 dias de maio de 2022.

NATÁLIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:5D89BBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2218/2022 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com a DUPLA PEDRO PAULO E MATHEUS no dia 02/07/2022, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), por ocasião da tradicional festa em louvor ao divino pai eterno de Cachoeira de Goiás-Goiás, através da empresa **TOPE ONE EVENTOS, PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 00.834.391/0001-40. Valor total do Contrato: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº **12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 Fonte 1.00.000.** Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

NATÁLIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:D23E0A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGENS

AVISO
Processo nº 1750/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGENS
A Secretaria Municipal de Turismo de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
REQUERER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGENS NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	300	UND	HOSPEDAGENS

Cachoeira de Goiás, 27 de MAIO de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4A042881

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA CONVOCAÇÃO

EXTRATO DA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, torna público a 17º lista de

convocados por meio do Chamamento Público para Credenciamento do FMS 004/2021, sendo que a mesma encontra-se disponível no site http://www.cristalina.go.gov.br.

Cristalina GO, 30 de Maio de 2022.

EDNARDO GONÇALVES RIBEIRO –
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:3AFA9A71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, **cujo objeto é contratação de empresa para fornecimentos de materiais de construção, para obra a ser realizada no Parque de Vaquejada Domingos José dos Santos em Divinópolis de Goiás, conforme especificações, quantidades contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital**. **A sessão se realizará no dia 09/06/2022 às 09:30h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 27 de maio de 2022.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:8A1186A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 056/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: ANA KAROLINA DE ALMEIDA MATOS
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (05 de maio de 2.022).
Valor: R$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:40F24469

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 059/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CAMILA VIEIRA GOÇALVES PACHECO
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO (A)
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (17 de maio de 2.022).
Valor: R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:40048A15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 060/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CLADSON DIVINO DE OLIVEIRA
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (17 de maio de 2.022).
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3B527068

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 051/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: CLAUDIANE SANTOS FERREIRA SILVA
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (05 de maio de 2.022).
Valor: R$ 11.280,00 (Onze mil, duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:35BA8E67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 053/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: FERNANDO OLIVEIRA DE MENEZES

Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRISTA HABILITADO
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (05 de maio de 2.022).
Valor: R$ 12.220,00 (Doze mil, duzentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA DO FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:574ABFA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 052/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: GABRIELLA MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (05 de maio de 2.022).
Valor: R$ 11.280,00 (Onze mil, duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E32DF30D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 055/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: KELLY HORRAINY GRACEZ ROCHA
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (05 de maio de 2.022).
Valor: R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA DO FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:724859EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 054/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: LUDIMILLA MANSO POLONIATO
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO (A)
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (05 de maio de 2.022).
Valor: R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA DO FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7C4CF48D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 061/2022, referente a chamada pública n.005/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: O TAPXURE LOBO
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS
Valor: vigência até 31 de dezembro de 2022 a partir da assinatura (17 de maio de 2.022).
Valor: R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.063.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU, CAPS, HOSPITAL)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BFA4FC09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º133/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **ALINY PATRICIA MOREIRA LIMA**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:25F50B93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º090/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **BRUNA MIKAELLY SOARES DE FARIA**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ONDONTÓLOGA

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA DO FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6289B160

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º202/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **OMAR TAPXURE LOBO**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA DO FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:90E4AD6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º075/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **TATIELE MARTINS DA SILVA AGUIAR**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

SONIA MARIA MARTINS
GESTORA DO FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:366CC077

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **09/06/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE PLACAS, EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1E65A9E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ata de Julgamento para Credenciamento de Leiloeiro oficial, referente ao edital de Chamamento Público nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Goiatuba, expedida no dia 10 de maio de 2022 tendo por objeto o credenciamento de Leiloeiro oficial, para a realização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, que será regido pela Lei n° 8.666/93, Decreto nº 21.981 de 19/12/32. Aos 27 dias do mês de maio de 2022 às 09h00min horas no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco, 570, Centro, reuniram os Membros da Comissão de Licitação para análise e julgamento dos documentos apresentados pelos leiloeiros. Após a análise foram constatados que o leiloeiro:
a) **Ygor Ferreira Brasil, portador da matrícula na JC nº 074,** não apresentou o item **5.4.1.5** Certidões Negativas, ou Positivas com efeito negativa, dos distribuidores e das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Goiás, tendo apresentada somente as certidões da comarca de Aparecida de Goiânia; também não cumpriu o item **5.4.2.4** Prova de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, com seu prazo de validade em vigor na data da abertura do julgamento, tendo apresentado apenas uma declaração de não empregador, ficando assim **descredenciado / inabilitado**, nos termos do item 7.2.3 do edital.
b) **Antônio Brasil II, portador da matrícula na JC nº 019,** não apresentou o item **5.4.1.5** Certidões Negativas, ou Positivas com efeito negativa, dos distribuidores e das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Goiás, tendo apresentada somente as certidões da comarca de Aparecida de Goiânia, ficando assim **descredenciado / inabilitado**, nos termos do item 7.2.3 do edital.
c) **Leila Nanci Karasiaki, portadora da matrícula na JC nº 032,** não foi constatado nenhuma irregularidade, ficando assim **credenciado / habilitado**.
d) **Rossana Paiva Borges de Oliveira, portadora da matrícula na JC nº 086,** não apresentou o item **5.4.1.5** Certidões Negativas, ou Positivas com efeito negativa, dos distribuidores e das Varas Criminais da Justiça Estadual do Estado de Goiás, tendo apresentada somente as certidões criminal de segundo grau (SSG), ficando assim **descredenciado / inabilitado**, nos termos do item 7.2.3 do edital.
e) **Leony Gomes dos Santos Júnior, portador da matrícula na JC nº 034,** não apresentou o item **5.4.1.5** Certidões Negativas, ou Positivas com efeito negativa, dos distribuidores e das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Goiás, tendo apresentada somente as certidões da comarca de Aparecida de Goiânia, ficando assim **descredenciado / inabilitado**, nos termos do item 7.2.3 do edital.
f) **Elenice Lira Sales de Sousa, portadora da matrícula na JC nº 073,** não apresentou o item **5.4.1.5** Certidões Negativas, ou Positivas com efeito negativa, dos distribuidores e das Varas Cível da Justiça Estadual do Estado de Goiás, tendo apresentada somente as certidões Cível de segundo grau (SSG), ficando assim **descredenciado / inabilitado**, nos termos do item 7.2.3 do edital.
g) **Rodrigo Schmitz, portador da matrícula na JC nº 069,** não foi constatado nenhuma irregularidade, ficando assim **credenciado / habilitado**.
Vale ressaltar que os seguintes leiloeiros protocolaram os credenciamentos no protocolo da Prefeitura Municipal de Goiatuba: **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, portador da matrícula na JC nº 076 com o protocolo nº 2022014804 do dia 18/05/2022; **Fernando Caetano Filho**, portador da matrícula na JC nº 078 com o protocolo nº 2022014802 do dia 18/05/2022 e **Lucas Rafael Antunes Moreira**, portador da matrícula na JC nº 077 com o protocolo nº 2022014803 do dia 18/05/2022, considerando o item 6.3 do Edital, que diz que é vedada a remessa dos mesmos por via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste instrumento, sendo assim deixo de credenciar os mesmos, pelo item supracitado e item 6.1, onde os documentos entregues não se encontravam-se lacrados.
Logo após, será publicado na imprensa oficial (Diário Municipal de Goiás - AGM) bem como no site do município, o resultado do julgamento da Habilitação / Credenciado, tendo assim o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, nos termos do artigo 109, I, alínea "a" da lei de nª 8.666/93, para que, caso algum leiloeiro(a) queira interpor recurso; onde deverá o mesmo ser tempestivo e protocolizado em originais junto ao protocolo deste Município, excluindo via e-mail, fax, correios ou outro meio, no horário de 7:30 ás 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Caso o prazo acima transcorra "*in albis*", fica desde já marcado a sessão pública para o sorteio conforme o item 8 do edital normativo, para o **dia 09 de junho de 2022 às 09h00min horas** na Sala de Reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situada à Rua São Francisco, 570, Centro. Nada mais a tratar lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada prelos membros da Comissão de Licitação.

Goiatuba, GO, 27 de maio de 2022.
.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

VANDERLEI CARDOSO DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

NARA RÚBIA PEREIRA CARDOSO FERNANDES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E1BA185E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie:Licenciamento de uso do Software DigitalConsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE GOIATUBA - GO, localizada na Rua São Francisco nº 570, Bairro Centro, CEP: 75600-000, Goiatuba - GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.753.722/0001-80.
CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 399, Bairro Setor Residencial Norte, Edifício Monet, sala 113, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.
Data Assinatura:03/05/2022.
Vigência:prazo de**60 (sessenta) meses.**
Objeto:O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa**CEDENTE**. Constitui objeto deste termo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela**CEDENTE**à**CESSIONÁRIA**, do sistema**DIGITALCONSIG**Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da**CEDENTE**a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta doMUNICÍPIO DE GOIATUBA - GO, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.
Foro: Comarca de Goiatuba, Estado de Goiás.

MUNICÍPIO DE GOIATUBA

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DFFC79CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 198/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Aquisição de uma Patrulha Mecanizada (trator agrícola) para atender as necessidades do município de Iporá-Goiás**. A realização do certame está prevista para o dia 10 de junho de 2022, às 09h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AABE68FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de padaria, frutaria e açougue a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go, destinada ao Município de Iporá-Go. Vencedoras: A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.195.366/0001-02. Valor da licitação: R$ 613.350,00 (seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais). DAVID HILARIO DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.333.908/0001-69. Valor da licitação: R$ 220.937,15 (duzentos e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos). ALEX FABIANO DE MORAES ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.116.192/0001-03. Valor da licitação: R$ 1.051.426,65 (Hum milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte seis reais e sessenta e cinco centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 1.885.713,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e treze reais e oitenta centavos). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/licitacao.

Iporá, 30 de março de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:69D2BFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

O MUNICIPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna público o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de padaria, frutaria e açougue a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go", tendo como vencedora as Empresas: A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.195.366/0001-02, estabelecida em Rua Esmerindo Pereira, 1042, - Centro, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 2/1, 2/2, 2/3, 2/4; R$ 613.350,00 (seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais). DAVID HILARIO DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.333.908/0001-69, estabelecida em Rua J, 40, INS M 2201776 - Bairro Mato Grosso, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27; R$ 220.937,15 (duzentos e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos). ALEX FABIANO DE MORAES ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.116.192/0001-03, estabelecida em Rua Esmerindo Pereira, 784, - Centro, Iporá - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 3/1, 3/2, 3/3, 3/4, 3/5, 3/6, 3/7, 3/8, 3/9, 3/10, 3/11, 3/12, 3/13, 3/14, 3/15, 3/16, 3/17, 3/18; R$ 1.051.426,65 (Hum milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte seis reais e sessenta e cinco centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 1.885.713,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e treze reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 30 de março de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E40E6B09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 020/2022

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL n° 020/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para fornecimento de material hospitalar, higiene e insumos, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru, de com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia **21.06.2022,** com início às **09h00min**, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.itaguaru.go.gov.br; e-mail licitacaoitaguaru123@gmail.com, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Itaguaru/GO, 30 de maio de 2022.

JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Capana Diniz
Código Identificador:E419C8B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773/2022

PORTARIA Nº 773/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar pessoas na Caixa Econômica. **No dia 24 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5213D5BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772/2022

PORTARIA Nº 772/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de prestar serviços para o Social. **No dia 25 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4244AA40

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771/2022

PORTARIA Nº 771/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **AMANDA PEREIRA SOUKEFF**, inscrita com o **CPF Nº 036.333.471-86**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de prestar serviços referente a orçamentos para o CRAS. **No dia 25 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2D5B5D2A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 770/2022

PORTARIA Nº. 770/2022 LAGOA SANTA GO, 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias a servidora **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 331.727.301-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de prestar serviços referentes aos materiais orçamentados para o cras, no dia **25 de maio de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:26FA660C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769/2022

PORTARIA Nº 769/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **CLÁUDIA STRONGREN DE MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar camisetas de amostras para confeccionar o uniforme para o grupo da melhor idade. **No dia 25 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:428FCBF2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768/2022

PORTARIA Nº 768/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BABROSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 499,34 (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA,** a fim de buscar veículo da prefeitura. **Nos dias 24 e 25 de maio de 2022,** a serviço da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 238,40);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 50,94).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D960363D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767/2022

PORTARIA Nº 767/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **WESLEY CARDOSO BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 700.571.161-05**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de retirar material em papelaria. **No dia 25 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:741482B9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766/2022

PORTARIA Nº 766/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **WESLEY CARDOSO BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 700.571.161-05**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer cotação de materiais gráficos e retirada de material em loja de material de construção. **No dia 19 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26
.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9F817858

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2021.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e TILUIZ TRANSPORTES LTDA – ME (CNPJ sob nº 11.084.664/0001-00).
OBJETO: Faz-se necessário realiza a adição do referido contrato, haja vista, que no 2° termo aditivo foi fundamentado somente a prorrogação de vigência não alterando o reajuste do valor, sendo necessária a aditivação para honrar o período da prorrogação.

Vigência: 23/05/2021 a 30/06/2022. **Data da Assinatura**: 23/05/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:744143D6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO PP 021.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04281/2022

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **13 de Junho de 2022, às 09:30 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM, objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, zero quilômetro, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 30 de maio de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E47E6663

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **368/2022** – Processo Administrativo nº **14414/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de cama, mesa e banho, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nerópolis-Go.
CONTRATADO: CASA DOS TECIDOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ Nº 97.368.401/0001-30.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
No valor de **R$ 200,00 (Duzentos Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 30 de Maio de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A50589C4

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 03/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 03/2022
O Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou em qualquer órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do

CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração e data limite para apresentação de defesa da autuação ou indicação do real condutor infrator.BONSUCESSO P E INVEST LTDA, PLACA RCM-4C11 GO, Nº T003528270, CÓD. 5487-0 E DATA 01/05/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 20/06/2022; REITER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, PLACA EZZ-5591 SP, Nº T002928942, CÓD. 5746-3 E DATA 14/04/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 01/06/2022;

Nerópolis, 26 de maio de 2022.

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:D0029222

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 03/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 03/2022

O Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração e data limite para interposição do recurso de penalidade junto à JARI.

ANTÔNIO ALVES DE MENDONÇA, PLACA ONK-9343 GO, Nº T003478098, CÓD. 5738-0 E DATA 08/03/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 13/06/2022; VALDEON VERGINO DE OLIVEIRA, PLACA ONE-6287 GO, Nº T003550903, CÓD. 7633-1 E DATA 15/03/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20/06/2022; GUILHERME VIEIRA DINIZ, PLACA OQB-4J95 GO, Nº T002646246, CÓD. 6050-1 E DATA 28/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 06/06/2022; MICAEL SIQUEIRA FARIA, PLACA MWJ-3310 GO, Nº T003498312, CÓD. 7633-1 E DATA 25/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 06/06/2022; MARCELO LUSTOSA LUZ, PLACA KEB-1088 GO, DATA LIMITE RECURSO 21-06-2022; MARCELO LUSTOSA LUZ, PLACA KEB-1088 GO, Nº T003550909, CÓD. 7030-1 E DATA 17/03/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 21/06/2022; ALFREDO TEIXEIRA, PLACA REH-7J28 DF, Nº T003468539, CÓD. 5967-0 E DATA 22/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 30/05/2022; MANOEL PEREIRA DA SILVA, PLACA KBF-6705 GO, Nº T003498320, CÓD. 5541-4 E DATA 08/03/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 13/06/2022; TRANSPORTADORA BENEVIDES EIRELI, PLACA BXF-8B47 TO, Nº T003498306, CÓD. 6050-1 E DATA 22/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 30/05/2022; IVONE RODRIGUES DA ROCHA GALVAO, PLACA HCG8075 GO, Nº T003498307, CÓD. 7633-2 E DATA 22/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 30/05/2022; ERNANE RAMOS GOMES, PLACA PQY-8574 GO, Nº T003498305, CÓD. 5738-0 E DATA 22/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 30/05/2022; JAMILSON CAMPOS DA SILVA, PLACA ETY-5D80 GO, NºT003498304, CÓD. 5738-0 E DATA 22/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 30/05/2022; ANTONIO JOSE SANTOS SOUSA, PLACA RCI-1F52 GO, Nº T003498303, CÓD. 5738-0 E DATA 22/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 30/05/2022; ANDERSON DA CRUZ ARAUJO, PLACA PRE-7149 GO, Nº T003498302, CÓD. 5380-0 E DATA 22/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 30/05/2022;

PLANETA MOTOS LTDA, PLACA PBU-1B99 GO, Nº T003498301, CÓD. 5452-1 E DATA 22/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 30/05/2022; PLINIO RIBEIRO BORGES, PLACA RFR-9E08 MG, Nº T003478699, CÓD. 7625-1 E DATA 22/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 30/05/2022; WEDER RODRIGUES COSTA, PLACA FUD-1D96 GO, Nº T003468540, CÓD. 7633-1 E DATA 22/02/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 30/05/2022;

Nerópolis, 26 de maio de 2022

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:626154FD

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 151/2022 NERÓPOLIS/GO, 25 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **LEIZER RODRIGUES CARVALHO,** Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria de Saúde, portador do CPF nº. 002.896.601-57 e do RG 4601756 DGPC/GO, matrícula nº 1881, no dia 30 de maio de 2022, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para transporte da paciente ANA CELIA PEREIRA DOS SANTOS, em tratamento médico no Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília-DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 25 (vinte e cinco) do mês de maio do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:4F4575BC

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 152/2022 NERÓPOLIS/GO, 26 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **LEIZER RODRIGUES CARVALHO,** Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria de Saúde, portador do CPF nº. 002.896.601-57 e do RG 4601756 DGPC/GO, matrícula nº 1881, no dia 31 de maio de 2022, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para transporte dos pacientes JOÃO PEDRO e GAEL LIMA, em tratamento médico na Heads Clínica Dr. Gerd Schreen, em Brasília-DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 26 (vinte e seis) do mês de maio do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:04AFBDF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

PROCESSO Nº 000094/2022. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP, CNPJ. 04.108.370/0001-06. **VALOR**: R$ 7.000,00. **VIGÊNCIA:** MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.1.062-4.4.90.52. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE - SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP, CNPJ. 04.108.370/0001-06 - ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:4E0ABC5C

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 000095/2022. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DE EVENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: NALDONATEL RODRIGUES LOPES - ME, CNPJ. 04.103.382/0001-30. **VALOR**: R$ 4.566,00. **VIGÊNCIA:** MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30.42. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES – PRESIDENTE - NALDONATEL RODRIGUES LOPES - ME, CNPJ. 04.103.382/0001-30 - NALDONATEL RODRIGUES LOPES.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:A5BF67AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 63/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.63/2022 E **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2059/2022**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 146/2022 E PARECER JURÍDICO N. 225/2022,;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO PREÂMBULO DO CONTRATO N. 63/2022, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2559/2022", **LEIA-SE:** "PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2059/2022", ALTERAÇÕES JÁ INCLUSAS NESTE. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE

TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:128359DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 75/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 75/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7023/2021, PREGÃO PRESENCIAL N.24/2022,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **VINICIUS PIRES MIRANDA 01140484109 - ME; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO *CAPUT* DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO N. 75/2022, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "AOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS DURANTE/PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", **LEIA-SE:** "AOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS", OCASIÃO EM QUE A SUPRAMENCIONADA CLÁUSULA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRA COM 01 (UMA) AJUDANTE PARA ATENDER AOS EVENTOS DO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PODENDO TANTO SER EM EVENTOS DIURNOS E/OU/BEM COMO EM EVENTOS NOTURNOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO: **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **VINICIUS PIRES MIRANDA 01140484109 - ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:5E24DAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **10/06/2022, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de empresa especializada** para a prestação de serviço de locação de Arquibancadas Móveis, nos dias **17, 18 e 19 de Junho de 2022**, nas festividades das cavalhadas 2022. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 30 de maio de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:87AF107C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 106/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 106/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2982/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E DO OUTRO LADO A EMPRESA **NACIONAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO PREÂMBULO DO CONTRATO N. 106/2022, FIRMADO AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "SR. PAULO DENÍCIO MARTINS AGUIAR (...) INSCRITO NO CPF SOB O N. 886.471.0212-34 (...) EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", **LEIA-SE:** "SR. DENÍCIO MARTINS AGUIAR DE FREITAS (...) INSCRITO NO CPF SOB O N. 886.471.021-34 (...) EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 257/2022", ALTERAÇÕES JÁ INCLUSAS NESTE. E AINDA, A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE", **LEIA-SE: "**E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO", OCASIÃO EM QUE A SUPRAMENCIONADA CLÁUSULA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA; PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA SE COMPROMETE A MANTER ATÉ O TÉRMINO DESTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO, TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE INSTRUMENTO, NA CONTRATAÇÃO, BEM COMO AS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **NACIONAL PROJETOS, CONSTRUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:04D1E37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 109/2022

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 109/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4507/2022 E **PREGÃO PRESENCIAL N. 37/2022;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO/PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.03.12.365.2006.2014.3.3.90.30, 22.03.12.361.2006.2016.3.3.90.30, 23.01.12.365.2022.2085.3.3.90.30 E 23.01.12.361.2022.2053.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE**

ENTREGA/FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2022***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **82.643,48 (OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5E6947F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº.105/2022

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 105/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4507/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LEONARDO SANTOS MACHADO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO/PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS/DISCRIMINADO ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.365.2006.2014.3.3.90.30, 22.03.12.361.2006.2016.3.3.90.30, 23.01.12.365.2022.2085.3.3.90.30 E 23.01.12.361.2022.2053.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2022***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ **R$ 56.850,00 (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **LEONARDO SANTOS MACHADO.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:DA85061D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI 481

LEI N. º 481/2022 de 27 de maio de 2022.

"Autoriza revisão salarial anual de todos os servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo e subsídios de agentes políticos do executivo e conselheiros tutelares, exceto os profissionais do magistério e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,** Estado de Goiás, aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder a todos os servidores municipais do Poder Executivo, agentes políticos do executivo e conselheiros tutelares, exceto os profissionais do magistério, revisão de seus vencimentos e subsídios, no percentual de 10,20% (dez vírgula vinte por cento) relativo à reposição anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – acumulado de janeiro a dezembro de 2021.

Parágrafo único: O disposto neste artigo, aplica-se aos servidores inativos e pensionistas, na forma da Lei.

Art. 2º Para coberturas das despesas provenientes poderão ser utilizadas dotações do vigente orçamento ou através de abertura de créditos adicionais, de natureza especial ou suplementar, nos moldes previstos na Lei 4.320/64, observadas as prescrições contidas na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, em 27 de maio de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:D9922C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI 482

LEI N. º 482/2022 de 27 de maio de 2022.

*"Autoriza revisão salarial anual dos profissionais do magistério e dá outras providências***"**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,** Estado de Goiás, aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão dos vencimentos aos profissionais do magistério, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos determinados pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, em razão da fixação do novo piso nacional pelo Governo Federal até 31/07/2022 e, após esta data, o acréscimo do percentual de 11% (onze por cento) a este, relativo à recomposição acumulada no ano de 2021, totalizando, então, 21% (vinte e um por cento).
Parágrafo único: O disposto neste artigo, aplica-se aos servidores inativos e pensionistas, na forma da Lei.

Art. 2º Para coberturas das despesas provenientes poderão ser utilizadas dotações do vigente orçamento ou através de abertura de créditos adicionais, de natureza especial ou suplementar, nos moldes previstos na Lei 4.320/64, além de inclusão no PPA e na LDO, caso necessário bem como utilização de recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento ad Educação Básica e valorização dos profissionais da educação, observadas as prescrições contidas na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, em 27 de maio de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:9AD9C2EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI 483

LEI N. º 483/2022 de 27 de maio de 2022.

"Institui semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito ao ciclista no Município de Perolândia"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,** Estado de Goiás, aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituída a "Semana de Incentivo ao Uso de Bicicletas e respeito ao Ciclista no Município de Perolândia".

Art. 2º - A "Semana de Incentivo ao Uso de Bicicletas e respeito ao Ciclista no Município de Perolândia" possuirá como finalidade:
I – Difundir o uso de bicicletas, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes com instrumentos de qualidade de vida;
III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motorista e pedestres; e
IV – Ressaltar a importância de praticar o ciclismo, uma atividade que traz benefícios, como, aumento na qualidade de vida, melhora no condicionamento físico, entre outros.

Art. 3º - As comemorações referentes à Semana de Incentivo ao uso de Bicicletas e respeito ao ciclista no Município de Perolândia", objetivo desta lei, passam a integrar o calendário Oficial do Município de Perolândia.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, em 27 de maio de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:E3534460

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI 484

LEI N. º 484/2022 de 27 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a recomposição salarial dos vencimentos dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal de Perolândia – Estado de Goiás e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA,** Estado de Goiás, aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a recomposição salarial ao vencimento dos Servidores Efetivos, Comissionados, Inativos e Pensionistas pelo processo inflacionário, no percentual de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre maio/202 a abril/2022, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo único: Aos Agentes Políticos do Poder Legislativo (presidente e vereadores) a recomposição dos subsídios não deve ultrapassar os limites constitucionais previstos nos artigos 29 e 29-A da Constituição da República.

Art. 2º Ficam excluídos do Índice da recomposição geral anual, os servidores que perceber salário mínimo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a partir do dia 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, em 27 de maio de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:13F44740

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA Nº 010 2022

EXTRATO DA ATA Nº 010/2022PROCESSO Nº 2540/2022	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 006/2022
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	CL SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.381.012/0001-37
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS
VIGENCIA:	ATÉ 27 DE MAIO DE 2023
VALOR:	R$ 203.012,00 (Duzentos e três mil e doze reais).
DATA DA ASSINATURA	27/05/2022
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES** **CL SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI- CLAUDINEI OLIVEIRA SANTOS - CONTRATADO**
Piranhas, Estado de Goiás, 27 de MAIO de 2022.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:3DC9D448

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA Nº 011 2022

EXTRATO DA ATA Nº 011/2022 PROCESSO Nº 2540/2022	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 006/2022
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	TUTA SUP. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS, inscrita no CNPJ: 19.040.506/0001-52
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.
VIGENCIA:	ATÉ 27 DE MAIO DE 2023
VALOR:	R$ 42.777,60 (Quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA	27/05/2022
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES** **TUTA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS - UINTER ASSIS DA SILVA - CONTRATADO**
Piranhas, Estado de Goiás, 27 de MAIO de 2022.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A7DD1A04

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA Nº 012 2022

EXTRATO DA ATA Nº 012/2022 PROCESSO Nº 2540/2022	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 006/2022
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	MERCEARIA MORADA DO SOL inscrita no CNPJ sob nº 44.394.725/0001-87,
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE

	PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.
VIGENCIA:	ATÉ 27 DE MAIO DE 2023
VALOR:	R$ 60.920,50 (Sessenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA	26/05/2022
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES MERCEARIA MORADA DO SOL - VALDIRENE MORAIS CARDOSO - CONTRATADO**
Piranhas, Estado de Goiás, 27 de MAIO de 2022.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:68F6A6A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA Nº 013 2022

EXTRATO DA ATA Nº 013/2022 PROCESSO Nº 2540/2022	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 006/2022
CONTRATANTE:	EXECUTIVO E TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	SUPERMERCADO CARAJAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.455.409/0001-06
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.
VIGENCIA:	ATÉ 27 DE MAIO DE 2023
VALOR:	R$ 219.829,50 (Duzentos e dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA	27/05/2022
ASSINATURAS:	**DANILO PEIXOTO REIS; FERNANDA LOPES SILVA; MAISA LELES NASCIMENTO; DILVANEIDE SILVA SANTOS; SOLANGE DUARTE RODRIGUES. CONTRATANTES SUPERMERCADO CARAJAS LTDA - FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA DUARTE - CONTRATADO**
Piranhas, Estado de Goiás, 27 de MAIO de 2022.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:36F514A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
CONTRATADO: FUTURA ENG.CONS. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ nº 23.950.731/0001-01
OBJETO: terceiro Termo aditivo de serviços ao Contrato Nº 121/2021.
VALOR: R$ 325.451,05 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um real e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.44.15.451.1701.1.249.4.4.90.51.00- Fonte :100 Ficha: 203 OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA ASSINATURA: 11/04/2022
PROCESSO: nº 28622/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:054BB5F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RALINHAMENTO CONTRATO Nº 049/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RALINHAMENTO
CONTRATO Nº 049/2022
PROCESSO Nº 190611/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2022
VALOR TOTAL: R$ $ 668.399,91 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e nove reis e noventa e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:D616A6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DECLARATÓRIO DE ADESÃO 001/2022-FMS

ATO DECLARATÓRIO DE ADESÃO 001/2022-FMS

Processo administrativo n° 75504/2022
DECLARO, caracterizada a hipótese de adesão a APR- externa, visando **aquisição de veículo tipo ambulância**; junto a empresa **LIZARD SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 30.536.715/0001-24, no valor total da contratação de **R$ 272.500,00** (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), estando estes valores de acordo com o praticado no mercado.

Porangatu, 18 de maio de 2022.

JOSE GONSALVES DOS REIS NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:1648328A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PE Nº 021/2022. Objeto: Aquisição de 2 (duas) Ambulâncias, sendo uma Ambulância Tipo A- Simples e uma Ambulância tipo A- Simples Remoção Tipo Furgoneta, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, dando execução ao recurso das propostas de aquisição nºs 202200010002146 e 1113.201000/1210-02, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu, conforme Processo de Compra nº 20702/2022, constante no Processo Administrativo nº 74236/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/ , com início do recebimento das propostas no dia 31/05/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 10/06/2022, às 08h00 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 10/06/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 27 de maio de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0BCB6CA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA FMAS Nº 0103 DE 26 DE MAIO DE 2022

"Concede diária ao Servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto Nº 081 de 24/07/2017, bem como o que consta os autos do processo nº 22/2021.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **NILSON CAETANO DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de alimentação em Brasília - DF no dia 25/05/2022, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Conduzir a beneficiária Marilene Antônia Lima Neves, ao INSS para perícia médica. Placa do veículo: PQL-1139

Art. 2° - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Ação Social, da Prefeitura de Posse, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

CAROLINA CHAVES VALENTE BONFIM
Secretária Municipal de Ação Social
Decreto 008/2021

Publicado por:
Lucimar Gonçalves da Silva
Código Identificador:D76ACCA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0570/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 13/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em clinicas e Hospitais em Goiânia Go. Placa do Veículo: PRV1961

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 18 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:3F66D8D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0571/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Lauro Ronei Domingues Barbosa, CPF. 993.504.081-04,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no hospital, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 08/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente; Karla Maria Rodrigues da Silva, para um tratamento especializado no Hemocentro em Formosa GO. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:C3F5057D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0572/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Fernando Antônio Pereira da Silva CPF. 034.260.161-09,** ocupante do cargo de Motorista Socorrista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de

alimentação em Goiânia Go, no dia 12/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes (Lista em Anexa), para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia Go. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 18 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:9C942D4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0575/2022. DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Gilberto José de Oliveira, CPF. 929.425.801-78,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 12/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Valdivino Júlio dos Santos e Claudia da Silva Braga, para consulta no Hospital Araújo Jorge e deixar paciente no Centro de apoio Municipal em Goiânia Go. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 18 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:2EA50C1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0576/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Ailton Rodrigues de Almeida, CPF. 437.791.401-44,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Águas Lindas GO, no dia 11/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, Durvalino e Leopoldina França Sabath, consultas no Hospital de Águas Lindas Go. Placa do veículo: RCG6F96.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 18 do mês de Abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:ADFAA1B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0577/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Ailton Rodrigues de Almeida, CPF. 437.791.401-44,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 12/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (lista em Anexa), consulta no Hemocentro de Formosa Go. E levar pacientes no Hospital de Base e Hospital HRAN em Brasília DF. Placa do veículo: RCG6F96.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 18 do mês de Abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:C02B7FB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0578/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49 ocupante** do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Goiânia GO, no dia 12/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Manoel Xavier de Sousa, para tratamento especializado no Hospital Hugol em Goiânia GO. Placa do Veículo: NWD6275.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 18 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:B73E96B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0579/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49 ocupante** do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Goiânia GO, no dia 16/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Judivan Juvêncio da Silva, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do Veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 18 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:EBC37359

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0580/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49 ocupante** do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Goiânia GO, no dia 13/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, João Maria Leopoldo, para tratamento especializado no Hospital HGG em Goiânia GO. Placa do Veículo: NWD6275.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 13 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:D996C8AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0581/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49 ocupante** do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Goiânia GO, no dia 14/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Wilson Torres Gomes de Jesus, para tratamento especializado no Hospital Santa Lucia em Goiânia GO. Placa do Veículo: RBY4C39.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 18 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:E4582EE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0582/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Mauricio Alves da Silva, CPF. 883.723.321-34,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 14/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Adelsina Rita de Jesus, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: NWD6275.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 18 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:38C002C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0583/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Mauricio Alves da Silva, CPF. 883.723.321-34,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Taguatinga DF, no dia 12/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Adriana Chagas Azevedo, para tratamento especializado no Hospital Santa Marta em Taguatinga DF. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 13 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:925F160D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0370/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legai
s e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (duas) diária no valor de R$ 180,00(cento e oitenta reais),ao servidor, **José Marcos Ribeiro, CPF: 287.466.351-49,** ocupante do cargo de motorista de Ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 05/03/2022, para onde se desloca á serviço desta municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Ana Pedina Pereira dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Araújo Jorge em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:1BE9EF8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0371/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Sobradinho DF, no dia 06/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Buscar paciente de alta medica em Sobradinho DF. Placa do veículo: RCG6F96.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:6A3C9AE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0372/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Josiane Cardoso Silva para tratamento especializado no Hospital HGG em Goiânia Go. Placa do veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:F4F79318

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0373/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 07/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, Maria de Fatima P. de Lima e Vitor Hugo da Conceição, para consulta no HUB-DF, e um paciente para uma perícia medica no INSS de Sobradinho DF. Placa do veículo: RCE8H48.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A7F4D429

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0374/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), consulta no Hospital de Base em Brasília DF. E paciente para consulta HTR e no Oftalmocenter em Goiânia GO. Placa do veículo: RCG6F96.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:074FDCAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0375/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Goiânia GO, no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maria Isadora Ciqueira Neves, para tratamento especializado no Hospital da Criança em Goiânia GO. Placa do Veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:B224D8BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0376/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:252E89AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0376/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:C9331FD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0377/2022 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Ademir Pereira de Sousa, CPF. 516.405.381-00** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente; Valdivino Conceição de Souza, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veiculo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 08 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:D3D106FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0378/2022. DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Gilberto José de Oliveira, CPF. 929.425.801-78,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 08/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, (Lista em anexa), para consultas e exames em clínicas e Hospitais em Goiânia Go. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 10 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:ADD449EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0379/2022 DE 10 DE MARÇO 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Juvenal de Souza Junior**. **CPF:596.910.001-30** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 08/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar a Funcionária, Patrícia, atendente de farmácia na secretaria de saúde para buscar medicação no Juarez Barbosa em Goiânia GO. Placa do veículo: RCG6F96.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:D205A9AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0380/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), e o reembolso de R$30,00 (trinta reais) ao servidor, **Lauro Ronei Domingues Barbosa, CPF. 993.504.081-04,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente; Doralice Ribeiro Santos, para tratamento especializado no Hospital Wassily Chuc em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:8FDF933C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0381/2022. DE 11 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Gilberto José de Oliveira, CPF. 929.425.801-78,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 10/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Miguelsinha M. dos Santos e Miguel Filho F. da Silva, para consultas no Hospital Hugo e Hospital HC em Goiânia Go. Placa do veículo: PQL2884.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:4D8D1F59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0382/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Ademir Pereira de Sousa, CPF. 516.405.381-00 ocupante** do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 10/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: O servidor irá levar as águas do consorcio intermunicipal da coleta de água para o LACEN-GO ao passo que o mês de março de 13 municípios é de responsabilidade do município de Posse encaminhar a água dos 13 municípios para análise ao LACEN em Goiânia GO. Placa do veiculo: RCG6F96.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:506CFE0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0384/2022. DE 16 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Gilberto José de Oliveira, CPF. 929.425.801-78,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 15/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, (lista em Anexa), para consultas e exames em clinicas e Hospitais em Goiânia Go. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:67DD007B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0385/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Goiânia GO, no dia 15/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Douglas Gomes de Oliveira, para tratamento especializado no Hospital Estadual de Formosa GO. Placa do Veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 16 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:19453657

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0386/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO , no dia 14/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Marina Freitas Gomes da Fonseca, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:DC4D6513

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0387/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 11/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa),para consulta no Hospital Regional de Formosa GO. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:64B6E5CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0388/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 14/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, Fabrícia Ana Moura e Marlene dos Santos, para uma perícia medica no INSS de Formosa GO. E paciente para consulta no Hospital da Criança em Brasília DF. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 15 dias do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A4A7E18B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0389/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 14/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:D3FB538E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0390/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 10/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Foi buscar a FIAT TORO em Goiânia GO. Placa do veículo: Sem placa.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique-se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:0A592D5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0391/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), ao servidor **Jose Ricardo Castro e Silva**, **CPF:917.518.101-00** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 15/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Alzinda Nevis de Melo e Camila Freire dos Santos, para consulta no Hospital HRAN em Brasília DF. E paciente para uma consulta no Hospital Banco de Olhos em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 16 dias do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:9586234F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0392/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), ao servidor **Jose Ricardo Castro e Silva**, **CPF:917.518.101-00** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 11/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, (Lista em Anexa), para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:6C524824

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.58/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.58/2022

PROCESSO	15329/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇOES ARTISTICAS EIRELI CNPJ 33.754.105/0001-95
OBJETO	**Prestação de serviços referente a apresentação de show artístico do TRIO PARADA DURA, para apresentação no 150° aniversario do Municipio de posse, que será realizada no dia 17 de julho de 2022,assumindo a contratada a responsabilidade de realização.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato publico de prestação de serviços e firmado com base em (Ato de inexigibilidade de licitação n. 005/2022), cuja a homologação foi em favor do contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.
VALOR GLOBAL	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2.002.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	06/04/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ARIANE COELHO ANELLAS MORENO**
DATA DE ASSINATURA	06 de abril de 2022

Posse/Go, 06 de abril de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:739C3751

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2022
(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Aquisição de 01 veículo para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme proposta parlamentar de número 2022000100022887. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 13/06/2022, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.posse.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: cplgestao2021@outlook.com ou pelo telefone (62) 3481-1370 de se a sex de 07h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h00.

Posse-GO, 26 de maio de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:50546296

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Aquisição de 01 veículo para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme proposta parlamentar de número 2022000110002890. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 13/06/2022, às 14:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.posse.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC -

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: cplgestao2021@outlook.com ou pelo telefone (62) 3481-1370 de se a sex de 07h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h00.

Posse-GO, 26 de maio de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D06B166F

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, tendo em vista o que consta do Processo nº. 15034/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, com abertura prevista para o dia 30 de Maio de 2022, às 09:00h, FICA ADIADO PARA o dia 30 de Junho de 2022, às 09h00, motivado pela necessidade de maior divulgação do certame, identificado pela baixa procura pelo mesmo, almejando-se uma maior concorrência no mesmo. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, situada na Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, Fone: (62)3481-1370, ou pelo e-mail: cplgestao2021@outlook.com.
ADRIANO ANTKIEWCZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:DA21EC71

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, através do FMS, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 033/2022; **Data e Horário:** 09/06/2022 ás 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de Preços de Materiais de construção.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,
Posse / GO, 26 de Maio de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:52A7EE43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 068/2022 Santa Fé de Goiás – GO, 26 de Maio de 2022.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar o senhor Oliveira Ferreira da Silva , ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 26/05/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 26 de Maio de 2022.

BENUNES PEREIRA DA SILVA
Presidente
Portaria nº. 069/2022

Santa Fé de Goiás – GO, 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:B44006EB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº. 069/2022 Santa Fé de Goiás – GO, 26 de Maio de 2022.

Concede diária para viagem

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

"Resolve"

Art. 1º - Autorizar o senhor Antônio Carlos da Silva , ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para tratar de assuntos de interesse do legislativo**.**

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 400,00 (Quatrocentos reais), referente ao dia 26/05/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, aos 26 de Maio de 2022.

BENUNES PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:E84D4D1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 339

PORTARIA Nº 339/2022 Santa Fé de Goiás, 27 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-

91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 de Maio de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9747DAE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 340

PORTARIA Nº 340/2022 Santa Fé de Goiás, 27 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 27 de Maio de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2F9AD9E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 341

PORTARIA Nº 341/2022 Santa Fé de Goiás, 27 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 27 de Maio de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6419B05B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para a Aquisição de material de Expediente (Resma de Folha de Papel e Canetas Esferográficas).".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos materiais, objetivando ter maior conforto no prédio e a manutenção das atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, conforme consubstanciado na manifestação da douta Procuradoria Jurídica Legislativa, por meio do parecer jurídico exarado e juntado aos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos por empresa idônea para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço, além de apresentar toda a documentação solicitada e necessária para a presente contratação, em especial as comprovações de regularidade fiscal perante as fazendas públicas municipal, estadual e federal, além da regularidade com o FGTS e com a Justiça Trabalhista.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de procedimento licitatório para materiais de expediente, devidamente especificados, em manutenção das atividades administrativa e legislativa da Câmara Municipal, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao Requerimento inicial, **no valor global de R$ 1.479,00 (Hum mil e**

Quatrocentos e setenta e nove reais), observado os valores unitários, objeto do presente Processo Administrativo.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MARIA LETÍCIA DE CAMPOS EIRELI-ME,** Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 234, Bairro Boiadeiro, CEP 75840-000 e da empresa **ECÓPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** Av.. Walquir Vieira de Rezende**,**.Lt 04, Qd 57, Centro, CEP 75840-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentaram documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas e regularidade fiscal, para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida, da seguinte forma:

Empresa	Itens Contratados	VALOR TOTAL DE CADA CONTRATADO
ECÓPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	01	R$ 1.380,00
MARIA LETÍCIA DE CAMPOS EIRELI-ME	02 e 03	R$ 99,00
TOTAL GERAL:	R$ 1.479,00	

· **ECÓPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME:**

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	RESMA	Resma de Papel A4 contendo 500 folhas cada	R$ 23,00	R$ 1.380,00

· **MARIA LETÍCIA DE CAMPOS EIRELI-ME:**

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	50	Unidade	Caneta Esferográfica Azul	R$ 0,99	R$ 49,50
03	50	Unidade	Caneta Esferográfica Preta	R$ 0,99	R$ 49,50

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da forma abaixo:

· Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
· Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
· Dotação Orçamentária: 01.031.0114.1.058.3.3.90.30.16
· Ficha Orçamentária: 07.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produto com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Art. 6º A Nota de Empenho substitui o Contrato Administrativo, nos termos da Lei n. 8.666/93. O prazo de vigência será de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de compras, ou até ser entregue o produto contratado, sendo este o mesmo prazo de entrega, se tratando de compra de entrega imediata

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da nota de empenho, após os atos de empenho das despesas públicas, e a manifestação técnica de finanças e controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 26 de maio de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:DE41C8FA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO N° 781/2022; PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo N° 781/2022.
Natureza: Processo Seletivo Simplificado n° 001-2022.

DECISÃO

Vistos, etc.

O presente Processo administrativo é oriundo de ofício de n° 065/2022, encaminhado pela Assessoria Jurídica Municipal, informando a existência de julgado pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM/GO), Acórdão de n° 0370/2022, ocorrido na data de 01 de fevereiro de 2022, no qual fora julgado o Processo Seletivo Simplificado de n° 001/2021, realizado pelo Município de Santa Rita do Araguaia – GO.

Segundo informado pela assessoria jurídica, vários foram os Alertas encaminhados pelo Tribunal, quanto a realização de novos processos seletivos, principalmente para cargos que já foram contratados em gestões anteriores via seletivo simplificado, que necessitariam, indubitavelmente de ser realizado via concurso público.

É o que cumpre relatar.

Considerando que o TCM/GO é o órgão com jurisdição sobre este Município e responsável pela fiscalização dos atos deste gestor, entendo por bem, neste momento, em seguir a recomendação da equipe jurídica para fins de determinar a imediata suspensão de todos os trâmites do Processo Seletivo Simplificado de n° 001/2022, na fase em que se encontra, bem como determinar a imediata instauração de procedimento administrativo por parte da Secretaria Municipal de Administração, para fins de levantamento da necessidade de realização de concurso público, nos termos constantes no ofício a nós encaminhado, bem como na fundamentação do Acórdão n° 0370/2022, do TCM/GO.
2 - DISPOSITIVO

Diante do exposto, considerando que o Interesse Público deve ser mantido sobre o particular, cabendo ao gestor o respeito às Leis que regem nosso país e as Instruções Normativas do TCM/GO, em razão da impossibilidade de saneamento das irregularidades apontadas sem que afetasse a lisura do certame, bem como em razão do transcurso do prazo o referido seletivo não atender as necessidades atuais da Administração, DETERMINO O CANCELAMENTO DO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022, e a adoção das seguintes medidas:

1) Que seja oficiado o Secretário Municipal de Administração para que adote medidas administrativas para fins de realização de estudos da necessidade de abertura de concurso público, fazendo

levantamento junto ao Poder Executivo Municipal, Secretarias, Departamento de Recursos Humanos e demais órgãos da Administração, os cargos que se encontram vagos e de que o Município necessite para a imediata instauração e posterior deflagração de concurso público;

2) Na sequência, deverá o senhor Secretário encaminhar os nomes de servidores para compor a Comissão que ficará responsável pela condução dos trabalhos e abertura do referido certame público;

3) Concomitantemente, conforme solicitação de várias Secretarias, poderá o Município adotar medidas para instauração de novo Processo Seletivo Simplificado para atendimento das necessidades imediatas do Município, até que seja finalizado o concurso público.

Que seja dada publicidade desta Decisão, salientando que a mesma se baseia no Acórdão n° 0370/2022, proferido na data de 01, de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:CD1A22CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO N° 781/2022;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE N° 001/2022**, instituída via Decreto Municipal nº 013/2021, no uso de suas atribuições legais, por meio de sua Presidente, e após Decisão do prefeito Municipal, senhor Carlos Tadeu Rocha Vieira, com base no Acórdão n° 0370/2022, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), **RESOLVE**tornar pública a decisão de **CANCELAMENTO**do Processo Seletivo Simplificado de n° 001/2022, na fase em que se encontra.

Os documentos dos candidatos ficarão sob poder da Comissão Organizadora, a fim de se manter o sigilo de dados e informações, podendo ser devolvidos aos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação.

SALA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA, do PSS de n° 001/2022, Santa Rita do Araguaia – GO, 26 de maio de 2022.

ILZA APARECIDA FERREIRA
Presidente da Comissão do PSS n° 001/2022

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:953EF88A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 116/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 326/2022
Secretaria Municipal de Administração
Tomada de Preços nº 003/2022
Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em gestão publica para auxiliar o poder executivo na formulação, análise e melhoria dos projetos, prestações de contas, incluindo as secretarias de educação e saúde, conforme termo de referencia anexo I do edital.

CONTRATO Nº 116/2022.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.774.013/0001-22.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 24/05/2022 até 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – FICHA 62

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:E05DC3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos em carácter de urgência para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos em carácter de urgência para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório, com base no Art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e considerando a urgência no atendimento aos interesses das atividades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento ao serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos em carácter de urgência para suprir as demandas, da Secretária Municipal de Saúde, anexa ao requerimento inicial no valor global da aquisição **R$ 11.499,30 (Onze Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos)**.Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 7.522,00 (Sete Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n° 2372/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CIRURGICA ALSTYN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 23.141.314/0001-00**, estabelecida na Avenida Comercial, S/N, Quadra 02, Lote 01, Lote 02 Lote 22 e Lote 23, Bairro Residencial Solar Cardoso I, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AÇÃO: MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30.
FICHA: 404.
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.** Decreto Municipal nº 019/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO, aos 27 de maio de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:B6975A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de material hospitalar para suprir os itens fracassados do Pregão Presencial 005/2022, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de material hospitalar para suprir os itens fracassados do Pregão Presencial 005/2022, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório, com base no Art. 24 inciso V, da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e considerando a manutenção das unidades básicas das atividades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento ao serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de material hospitalar para suprir os itens fracassados do Pregão Presencial 005/2022, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao requerimento inicial no valor global da aquisição **R$ 5.747,31 (Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**.Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 5.710,40 (Cinco Mil e Setecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n° 2374/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 38.285.172/0001-21**, estabelecida na Avenida Guyraupia, S/N, Quadra 05, Lote 01, Lote 36, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.934-577, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.17.10.302.1014.2.043.3.3.90.30
FICHA: 433.
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.** Decreto Municipal nº 019/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO, aos 27 de maio de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:2660EC9D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3947/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, **às 09h DO DIA 09 DE JUNHO DE 2022,** na sede da Prefeitura Municipal, Av. Ramiro Teixeira, nº 01, Centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, tipo Menor Preço, por Item, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições, com entrega parcelada de MATERIAIS ESPORTIVOS,** destinados a atender a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Serranópolis/GO, de acordo com as normas da ABNT, INMETRO e demais normas regulamentadoras da matéria, conforme o Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 26 dias do mês de Maio de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:60C8BCB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2971/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, torna público aos interessados que, a partir do dia **1º DE JUNHO DE 2022**, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Major Joaquim de Lima, nº 13, Jardim das Oliveiras, CEP 75820-000, Serranópolis/GO, estará recebendo currículos e documentação para **CREDENCIAMENTO,** de pessoa física e jurídica, de profissionais e estabelecimentos **prestadores de serviços de saúde (MÉDICO PERITO e MÉDICO P/ ATENDIMENTO NA UNIDADE PRISIONAL)**, com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas na Resolução nº 006/2022, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, no edital e seus anexos, que poderá ser obtido na CPL da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, no sítio eletrônico: www.serranopolis.go.gov.br. Telefone para contato: (64) 3668-1259.

Serranópolis/GO., 27 de Maio de 2022

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:62A967D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2022

Fundamentação:	Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Processo n°.:	9382/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2022
N° do contrato:	047/2022
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	**L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA GUILHERME E SANTIAGO A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DA TRADICIONAL FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO DE 2022.**
Valor Global:	R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Prazo de Vigência:	Da assinatura com término em 01/07/2022 com a conclusão da prestação do serviço.
Dotação:	03.0351.23.695.0023.2113 – 339039 | FONTE: 100 | FICHA: 0229 | UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.
Data assinatura:	19/05/2022
Gestor do Poder Executivo:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO.**

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:12F6CCF0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 010/2022

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA RACYNE & RAFAEL A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DO ARRAIÁ JUNINO DA PREFEITURA DE TRINDADE ANO 2022"

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO, do município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Comissão Permanentede Licitação para na de contratação da empresa PADOO Produções e Eventos - ME para realização de apresentação artística da dupla Racyne & Rafael a ser realizada durante o período do Arraiá Junino da Prefeitura de Trindade ano 2022;

CONSIDERANDO, o art.25, incisoIII da Lei n° 8.666/93 que dispõe o seguinte:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

CONSIDERANDO, que a empresa **PADDO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME** detém a exclusividade sob o referido show artístico, conforme atestado de exclusividade em anexo;

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos e notas fiscais juntados no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME para

realização de apresentação artística a ser realizada durante o período do Arraiá Junino da Prefeitura de Trindade ano 2022.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.977.296/0001-56**, no valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para contratação da dupla RACYNE E RAFAEL para apresentação artística a ser realizada durante o período do ARRAIÁ JUNINO DA PREFEITURA DE TRINDADE ANO 2022, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Trindade, 27 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:B9CAB5BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 728/22.

DECRETO Nº 728/22. DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WILLIAN RODRIGUES BARBOSA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 26/05/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:135E95D6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 729/22.

DECRETO Nº 729/22. DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. THIAGO REZENDE CAMARGO,** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Apoio a Procuradoria Geral do Município, DAI-1, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 26/05/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B286E990

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 730/22.

DECRETO Nº 730/22. DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WELTON TIAGO PEREIRA VAZ,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/05/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ADC7437C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 727/22.

DECRETO Nº 727/22. DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. ANA LUCIA DE OLIVEIRA VAZ,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/05/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:02994399

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 733/22.

DECRETO Nº 733/22. DE, 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ROBERTO GONÇALVES DE BASTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 27/05/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CC692A45

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 734/22.

DECRETO Nº 734/22. DE, 26 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. NEUBER ANDRADE,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27/05/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E7FA30BD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/22.

PORTARIA Nº 052/22. DE, 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 079/2022/CONV., de 17 de maio de 2022, da Superintendência Central de Projetos, Captação de Recursos e Convênios, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 10 (dez) diárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para despesas com alimentação, do dia 10 de maio de 2022, referente a realização de uma reunião com Deputado Federal Lucas Virgílio, para tratar de assunto de emendas destinadas a cidade e reunião no Ministério da Saúde, em Brasília-DF, a saber:

SERVIDORES	CPF
ARTHUR AZEVEDO MARQUES	031.354.681-94
CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	024.004.281-66
FABIANA MACHADO DOMINGUES ROCHA	763.318.651-87
FERNANDA COSTA ARAUJO	012.565.091-40
IRIS ROBERTO DA SILVA	507.525.961-87
LUIZ CARLOS PIMENTA	363.267.041-20
PAULO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	052.541.821-05
RODRIGO BUENO DE SOUSA	059.366.641-04
RODRIGO DE CARVALHO GOMES	026.543.061-51
YASMIM GABRIELLE DOS SANTOS CARNEIRO	006.444.621-24

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:496C9FBB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 053/22.

PORTARIA Nº 053/22. DE, 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 078/2022/CONV., de 12 de maio de 2022, da Superintendência Central de Projetos, Captação de Recursos e Convênios, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 06 (seis) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e 02 (duas) diárias no valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais), para despesas com alimentação, do dia 05 de maio de 2022, referente a realização de uma reunião com Ministério da Cidadania, entrega de ofícios no Senado Federal e agenda com CAF sobre possibilidade de financiamento para área de Meio Ambiente, em Brasília-DF, a saber:

SERVIDORES	CPF
ARGHEU ALVES BORGES DE CARVALHO	695.916.441-91
FABIANA MACHADO DOMINGUES ROCHA	763.318.651-87
GEIZIELLE DE SOUZA FERREIRA	023.707.541-50
JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES	012.966.431-66
MARCUS VINICIUS DA SILVA	023.630.161-65
MAXMILIANO CORDEIRO DE ARAUJO	565.463.431-34
ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR	016.248.158-63
YASMIM GABRIELLE DOS SANTOS CARNEIRO	006.444.621-24

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:9F57F0E5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 054/22.

PORTARIA Nº 054/22. DE, 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 080/2022/CONV., de 20 de maio de 2022, da Superintendência Central de Projetos, Captação de Recursos e Convênios, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para despesas com alimentação, do dia 26 de maio de 2022, referente a realização de uma reunião com Ministério da Saúde sobre Atendimento estendido em UBS, protocolo de convite ao Ministro e agenda no Ministério da Cidadania, em Brasília-DF, a saber:

SERVIDORES	CPF
ARGHEU ALVES BORGES DE CARVALHO	695.916.441-91
FABIANA MACHADO DOMINGUES ROCHA	763.318.651-87
FERNANDA COSTA ARAUJO	012.565.091-40
GEIZIELLE DE SOUZA FERREIRA	023.707.541-50
YASMIM GABRIELLE DOS SANTOS CARNEIRO	006.444.621-24

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:35BA9B4E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 055/22.

PORTARIA Nº 055/22. DE, 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 52/2022 - SECOM, de 18 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Comunicação, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para despesas com alimentação, do dia 18 de maio de 2022, referente a participação da premiação Prefeito Amigo da Agricultura Familiar, em Ceres-GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
DANILO SILVA SANTOS PEREIRA TORQUATO	021.380.121-31
KARLA NUBIA DA SILVA RODRIGUES	022.524.121-86

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4FE518CB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056/22.

PORTARIA Nº 056/22. DE, 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 337/2022 GAB, de 17 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para despesas com alimentação, do dia 02 de maio de 2022, referente ao atendimento do pedido de transporte de paciente de alta, em São Luis de Montes Belos - GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
ISAC SILVA	114.139.886-95

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:29E52991

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 057/22.

PORTARIA Nº 057/22. DE, 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 337/2022 GAB, de 17 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para despesas com alimentação, do dia 17 de maio de 2022, referente ao atendimento do pedido de transporte de paciente de alta, em Uruaçu - GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
ISAC SILVA	114.139.886-95

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5BEAD93C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 058/22.

PORTARIA Nº 058/22.DE, 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerandoo Ofício nº 337/2022 GAB, de 17 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I -Concede ao servidor relacionado, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para despesas com alimentação, do dia 18 de maio de 2022, referente ao atendimento do pedido de transporte de paciente de alta, em Iporá - GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
ISAC SILVA	114.139.886-95

II -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:31C148FA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 059/22.

PORTARIA Nº 059/22. DE, 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 51/2022 - SECOM, de 17 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Comunicação, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para despesas com alimentação, do dia 18 de maio de 2022, referente a visitas para realização de convites aos representantes das cidades para a Romaria do Divino Pai Eterno, em Inhumas e Damolândia - GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
LARISSA MADALENA ALVES DE SOUZA	704.932.471-06
ARTHUR MOURA BARBOSA	032.819.961-32

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:80735A25

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 060/22.

PORTARIA Nº 060/22. DE, 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 53/2022 - SECOM, de 20 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Comunicação, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para despesas com alimentação, do dia 20 de maio de 2022, referente a visita para realização de convite aos representantes da cidade para a Romaria do Divino Pai Eterno, em Caldazinha - GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
LARISSA MADALENA ALVES DE SOUZA	704.932.471-06
ARTHUR MOURA BARBOSA	032.819.961-32

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F82E7AF4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 062/22.

PORTARIA Nº 062/22. DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 233/2022, de 18 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 6 (seis) diárias no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para despesas com hospedagem e alimentação, do dia 27/05/2022 ao dia 30/05/2022, referente ao transporte de materiais para o stand da prefeitura que participará da ExpoCatólica na Expo Center Norte, em São Paulo - SP, a saber:

SERVIDORES	CPF
ATILA VAZ DOURADO	965.336.411-15
PATRIK ALVES DE CARVALHO	819.900.221-20

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:513C2205

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/22.

PORTARIA Nº 064/22. DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 292/2022, de 17 de maio de 2022, do Gabinete do Prefeito, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para despesas com alimentação, do dia 18 de maio de 2022, referente a visitas para realização de convites aos representantes das cidades para a Romaria do Divino Pai Eterno, em Inhumas e Damolândia - GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO	987.216.401-06

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D1874929

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/22.

PORTARIA Nº 065/22. DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 294/2022, de 17 de maio de 2022, do Gabinete do Prefeito, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para despesas com alimentação, do dia 18 de maio de 2022, referente a visitas para realização de convites aos representantes das cidades para a Romaria do Divino Pai Eterno, em Inhumas e Damolândia - GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
ARTHUR AZEVEDO MARQUES	031.354.681-94
IRIS ROBERTO DA SILVA	507.525.961-87
PAULO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	052.541.821-05
RODRIGO DE CARVALHO GOMES	026.543.061-51

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:787468E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/22.

PORTARIA Nº 066/22. DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 290/2022, de 17 de maio de 2022, do Gabinete do Prefeito, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para despesas com alimentação, do dia 18 de maio de 2022, referente a visitas para realização de convites aos representantes das cidades para a Romaria do Divino Pai Eterno, em Inhumas e Damolândia - GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
RODRIGO BUENO DE SOUSA	059.366.641-04

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:085FA229

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/22.

PORTARIA Nº 067/22. DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 295/2022, de 17 de maio de 2022, do Gabinete do Prefeito, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para despesas com alimentação, do dia 18 de maio de 2022, referente a visitas para realização de convites aos representantes das cidades para a Romaria do Divino Pai Eterno, em Inhumas e Damolândia - GO, a saber:

SERVIDORES	CPF
CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO	024.004.281-66

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:74ABD834

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 732/22.

DECRETO Nº 732/22. DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Aprova a Renovação do Decreto nº 1.021/21, que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 2022005835,** para a Renovação do Decreto nº. 1.021 de, 01 de fevereiro de 2021, que aprovou o **Remembramento/Desmembramento** dos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, localizados na Quadra 48, na Rua dos Cajueiros e Rua da Flor de Coral, no loteamento denominado Setor Ponta Kaiana, Trindade-GO.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que **SOARES BRANDÃO ENGENHARIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº. 11.566.967/0001-51, requer a renovação do Decreto nº. 1.021 de, 01 de fevereiro de 2021, que aprovou o **Remembramento/Desmembramento** dos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, localizados na Quadra 48, na Rua dos Cajueiros e Rua da Flor de Coral no loteamento denominado Setor Ponta Kaiana, Trindade-GO;

CONSIDERANDO o teor do art. 82 da Lei Complementar nº. 032/2017, dispõe que é possível a reedição do decreto, quando após o transcurso de prazo desde que o projeto se mantenha inalterado;
CONSIDERANDO que o Remembramento e Desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III e IV.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende remembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional (ZH)".

CONSIDERANDO que a parte é legítima proprietária dos lotes;

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento, desmembramento ou remanejamento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 019/2022 e Parecer Jurídico 010/2021 opinou favoravelmente ao remembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a Renovação do Decreto nº. 1.021 de, 01 de fevereiro de 2021, que aprovou o

Remembramento/Desmembramento dos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, localizados na Quadra 48, na Rua dos Cajueiros e Rua da Flor de Coral no loteamento denominado Setor Ponta Kaiana, Trindade-GO, de interesse de **SOARES BRANDÃO ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º - Da operação de **REMEMBRAMENTO surgirá o lote 13/21, com área total de 3.595,30m²,** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirá o lote 13, com área total de 895,30m², lote 14, com área total de 300,00m², lote 15, com área total de 300,00m², lote 16, com área total de 300,00m², lote 17, com área total de 300,00m², lote 18, com área total de 300,00m², lote 19, com área total de 300,00m², lote 20, com área total de 300,00m², lote 21, com área total de 300,00m², lote 21A, com área total de 300,00m².**

Art. 4º O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - As áreas objeto do remembramento/desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na Zona Habitacional (ZH) do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 6º - A aprovação do presente remembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III e IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1FA808C9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 731/22.

DECRETO Nº 731/22. DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Aprova a Renovação do Decreto nº. 2.491/21 de, 27 de julho de 2021 que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 0000009036/2022,** para a renovação do Decreto nº. 2.491/21 de, 27 de julho de 2021, que aprovou o **desmembramento** de uma área de terras de n. 04, situada na Avenida A, no loteamento denominado Vila Padre Eterno, neste Município, com área de 13.310,00m², devidamente registrado sob a matrícula nº 44.791, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que DENIZE MONTEIRO REZENDE, pessoa física, inscrita no CPF n. 006.125.161-56 e CINTHYA MONTEIRO REZENDE, pessoa física, inscrita no CPF n. 706.933.901-15, requerem a renovação do Decreto nº. 2.491/21 de, 27 de julho de 2021, que desmembrou uma área de terras de n. 04, situada na Avenida A, no loteamento denominado Vila Padre Eterno, neste Município, com área de 13.310,00m², devidamente registrado sob a matrícula nº 44.791, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO;

CONSIDERANDO o teor do art. 82 da Lei Complementar nº. 032/2017, dispõe que é possível a reedição do decreto, quando após o transcurso de prazo desde que o projeto se mantenha inalterado;

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso IV.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional (ZH) e Zona de Proteção Ambiental I (ZPA-I)".

CONSIDERANDO que as partes são as legítimas proprietárias dos lotes;

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento, desmembramento ou remanejamento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 021/2022 e Parecer Jurídico 012/2021 opinou favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a Renovação do Decreto nº. 2.491/21 de, 27 de julho de 2021, que aprovou o **desmembramento** de uma área de terras de n. 04, situada na Avenida A, no loteamento denominado Vila Padre Eterno, neste Município, com área de 13.310,00m², devidamente registrado sob a matrícula nº 44.791, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirá o lote 04-ÁREA 01, com área total de 10.566,64m² e lote 04A-ÁREA 02, com área total de 2.743,36m²** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Habitacional (ZH) e Zona de Proteção Ambiental I (ZPA-I)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei

Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:206A9469

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022 – RETIFICADO E PRORROGADO

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022 de 20 de abril de 2022, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2022**, através do processo n° **10605/2022**, tipo menor preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM VIAS URBANAS - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA Nº 0603.548-82, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **09 de junho de 2022, às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de maio de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:FBE40294

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº078/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2021019107 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022/ 1º SEMESTRE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, tendo como vencedoras as Empresas: **WAR COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS** - CNPJ 26.838.252/0001-88, vencedora dos itens: 07, 21 e 22, perfazendo o valor de **R$ 607.006,45;** Totalizando o Valor de **R$ 607.006,45 (seiscentos e sete mil e seis reais e quarenta e cinco centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 10/01/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 11 DE MAIO DE 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:0416B04B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022006403 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS (LAMPADAS, REATOR, SOQUETE, LUMINÁRIAS, CABO DE COBRE, CABO AFUMEX, CONECTOR, E OUTROS...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, tendo como vencedoras as Empresas: **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA-ME** - CNPJ 20.164.580/0001-60, vencedora do item:18, perfazendo o valor de **R$8.750, 00; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** - CNPJ 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens:34, 57, 58, 73, 75, 91, 92, 93 e 94, perfazendo o valor de **R$9.302, 25; FS SUPRIMENTOS EIRELI** - CNPJ 11.523.678/0001-75, vencedora do item:66, perfazendo o valor de **R$1.692, 00; GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - CNPJ 29.613.043/0001-24, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 95, perfazendo o valor de **R$942.397, 60; JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME** - CNPJ 20.173.116/0001-30, vencedora dos itens:22, 33, 70 e 90; perfazendo o valor de **R$5.065, 75**. Totalizando o Valor de **R$967.207, 60 (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos e sete reais e sessenta centavos).** Ficando fracassado o item: 68. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/05/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 27 DE MAIO DE 2022.

JOAO VINICIUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:30D040B3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP DO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Resultado referente ao Processo n° **9466/2022** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA TAIS COMO FECHAMENTOS, BARRICADAS, GROUND, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, GERADORES, PAINEL DE LED, JOGOS DE MESAS, UNIDADE MÓVEL DE BANHEIRO E DEMAIS, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, SEGURANÇA E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS (DE 02 DE JUNHO DE 2022 A 04 DE JUNHO DE 2022).**, tendo como vencedora a Empresa: **ALTERNATIVA SERVICOS E PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI** - CNPJ 19.617.048/0001-71, vencedora do item: 01, 06, 07, 08, 12, 13 e 14 perfazendo o valor de **R$ 149.219,24 / MARCOS LUIZ DUTRA DE AMORIN 63345900904 - CNPJ 13.630.616/0001-98**, vencedora do item: 02, 04, 05, 09 e 15, perfazendo o valor de **R$ 65.182,50 / WFC-GOIÁS SERVIÇOS E**

PRESTAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ **28.352.922/0001-87**, vencedora do item: 03, 10 e 11, perfazendo o valor de **R$ 35.528,33**. A Ata de Registro de Preço terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura e estará disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 27 DE MAIO DE 2022.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:4BC6FA94

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pelo Decreto n° 602/2022 de 27 de abril de 2022, torna público a data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022**, através do processo n° **11317/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAL E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA (FECHAMENTOS, BARRICADAS, TENDAS, PLATAFORMA ELEVADA, GROUND, PALCO, ARQUIBANCADAS, GERADORES, BANHEIRO QUÍMICO E DEMAIS) PARA AS FESTIVIDADES EM LOUVOR AO DIVINO PAI ETERNO 2022 NO MUNICIPIO DE TRINDADE-GOIÁS (DE 24 DE JUNHO DE 2022 A 03 DE JULHO DE 2022)**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 1**0 de junho de 2022**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de maio de 2022.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:A8CEAAD2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2022

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pelo Decreto n° 602/2022 de 27 de abril de 2022, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2022**, através do processo n° **11365/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO, PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO DIVINO PAI ETERNO 2022 (24 DE JUNHO DE 2022 A 03 DE JULHO DE 2022)**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 1**0 de junho de 2022**, **às 14h30min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de maio de 2022.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:353D62A2

PREFEITURA MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LIITATÓRIO N° 7679/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022

O Municipio de Trindade, neste ato representado por seu pregoeiro e Gestor do Poder Executivo, vem apresentar justificativa e tornar sem efeito o ato de adjudicação do item nº 02 do objeto do pregão em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

DO OBJETO

Trata-se de anulação do ato de adjudicação do item nº 02, praticado na sessão realizada aos 11 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00 horas, do Procedimento Licitatório 7679/2022 do Pregão Presencial sob n° 034/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS E SACOS DE LIXO, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO DIVINO PAI ETERNO DE 2022.**

DOS FATOS

Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00 horas ocorreu a sessão do Pregão Presencial sob n° 034/2022, que possui dois itens, ocorre que ao final da sessão fora aberta o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra do item n° 02, **SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS, REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA 0,07 MICRAS POR PAREDE, COR: PRETA, CONFECCIONADO DE POLIETILENO,** conforme diposto na Ata da Sessão Pública do Pregão - Item 09 - Da Ocorrências na Sessão Pública.
Cabe ressaltar que o Edital, Anexo I (Termo de Referência) - Item **11 – AMOSTRA,** dispõe que:

11 – AMOSTRA
*11.1 Para fins de avaliação e análise dos produtos a serem entregues e de sua consonância com as especificações contidas no **ITEM 12 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**, após a rodada de lances e negociações a sessão será suspensa para que a licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para os itens licitados, apresentará peça piloto/amostra dos itens, no prazo de 5 (cinco) dias úteis posterior à realização da sessão. Amostra será recebida no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, no Departamento de Licitação, para a emissão de laudo/parecer técnico de aprovação ou reprovação do produto licitado. (Acórdão nº 3269/2012 Plenário –TCU).*

*11.2. Os licitantes deverão apresentar amostra para o(s) item **02**.*

11.3. A AMOSTRA será analisada por um funcionário responsável da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e emitirá um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contraindicando o(s) item(ns) cotado(s.

11.4. Caso a(s) amostra(s), da (s) empresa(s) que ofertou(ram) o menor preço não seja(m) compatível(is) com o objeto da licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação.

11.5. Após a análise das amostras do objeto licitado e emissão de parecer de aprovação, será marcada a reabertura da sessão para a abertura dos documentos de habilitação e trâmites legais

posteriores. A data da reabertura da sessão será publicada no Diário Oficial do Município.

11.6. O resultado contendo a aprovação ou reprovação dos itens, cujas amostras forem apresentadas, estará disponível em ata para verificação dos resultados das análises efetuadas pelos representantes da Secretaria.

11.7. A amostra do licitante vencedor ficara retido na Secretaria Solicitante até o recebimento da mercadoria na sede do almoxarifado da Prefeitura de Trindade.

Compulsando aos autos fora verificado que erroneamente o item nº 02 foi adjudicado na sessão à Empresa Comercial Monteiro Ltda, desatendendo aos preceitos do instrumento convocatório.

Na ocasião nenhum dos representantes das empresas licitantes participantes atentaram para o fato, não fazendo nenhuma menção de registro em Ata.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o artigo **37** da Constituição Federal de 1988, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios, visto os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

'' Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:''

Ademais, a súmula **473** do **Supremo Tribunal Federal – STF** e o artigo **49** da **Lei 8.666/1993**, dispõe que a administração possui autonomia para anular os seus próprios atos.

''A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.''

"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Em complemento, há o dever da administração em observar o princípio da
Vinculação ao Instrumento Convocatório, conforme se verifica no caput do Art.
41 da Lei n.o 8.666/93:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada."

O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, a Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao edital.

Desta feita, o Municipio de Trindade, deve observar os princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo.

DA DECISÃO

Deste modo, pelos motivos acima exposto, **TORNA SEM EFEITO O ATO DE ADJUDICAÇÃO DO ITEM Nº 02**, em favor da empresa **Comercial Monteiro Ltda,** praticado na Ata da Sessão de Abertura realizada no dia 11 de maio de 2022, referente ao Pregão Presencial nº 034/2022.

Trindade, 27 de maio de 2022.

JOAO VINICIUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Pode Executivo

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:9D079D5A

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003736

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.22-0001044

O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **F BRAZ MENDES NEGOCIOS DIGITAIS**, **BRZ NEGOCIOS DIGITAIS,** inscrito no CNPJ sob nº **42.929.632/0001-84,** a comparecer neste Instituto, no prazo de20 (vinte) dias, para tomar conhecimento do assunto pertinente ao pleitoe apresentação de defesa escrita na forma do art.42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 de março de 1997.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 26 de Maio de 2022.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 26 de Maio de 2022.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:58D1B4EC

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003743

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.18-0000555

O Instituto Municipalde Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **BARATAO SUPERMERCADO LTDA**, **BARATAO**

SUPERMERCADO (ANTIGO SUPERMERCADO MARTINS), inscrito no CNPJ sob nº 19.740.212/0001-33, a comparecer neste Instituto, para ter ciência de que a não quitação da sanção pecuniária aplicada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará a inscrição em Dívida Ativa, conforme art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como encaminhado para protesto, e ainda, será iniciada a devida execução fiscal (Lei nº 6.830/80) e demais procedimentos legais, além dos previstos na Lei Municipalnº 1.850/2018.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 27 de Maio de 2022.

Vagner Fortunato Machado
Presidente do Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 27 de Maio de 2022.

LARISSA DURAES DE ARAUJO
PROCON/Trindade

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:9358B107

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003741

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.18-0002114

O Instituto Municipalde Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **FARMACIA PREÇO BAIXO DE TRINDADE LTDA**, **FARMACIA PREÇO BAIXO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.456.151/0001-54, a comparecer neste Instituto, para ter ciência de que a não quitação da sanção pecuniária aplicada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará a inscrição em Dívida Ativa, conforme art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como encaminhado para protesto, e ainda, será iniciada a devida execução fiscal (Lei nº 6.830/80) e demais procedimentos legais, além dos previstos na Lei Municipalnº 1.850/2018.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 27 de Maio de 2022.

Vagner Fortunato Machado
Presidente do Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 27 de Maio de 2022.

LARISSA DURAES DE ARAUJO
PROCON/Trindade

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:CE426442

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003744

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.19-0000829

O Instituto Municipalde Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **BARATAO SUPERMERCADO LTDA**, **BARATAO SUPERMERCADO (ANTIGO SUPERMERCADO MARTINS)**, inscrito no CNPJ sob nº 19.740.212/0001-33, a comparecer neste Instituto, para ter ciência de que a não quitação da sanção pecuniária aplicada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará a inscrição em Dívida Ativa, conforme art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como encaminhado para protesto, e ainda, será iniciada a devida execução fiscal (Lei nº 6.830/80) e demais procedimentos legais, além dos previstos na Lei Municipalnº 1.850/2018.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 27 de Maio de 2022.

Vagner Fortunato Machado
Presidente do Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 27 de Maio de 2022.

LARISSA DURAES DE ARAUJO
PROCON/Trindade

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:C2851248

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 675/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 675/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 8998/2022.

Considerando o Parecer nº 476/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 568/22 – CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **FERNANDA KAUANE MARCELINA MAIA DA SILVA,** cargo em comissão de Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18.08.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1D34BB92

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 674/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 674/22 – CASA CIVIL DE, 25 DE MAIO DE 2022.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 9014/2022.

Considerando o Parecer nº 476/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 574/22 – CASA CIVIL, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **PABLICY MARIA DE ALMEIDA,** cargo em comissão de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18.08.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E22CD375

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 09/06/2022 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIA, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios panificados, para a Secretarias do Poder Executivo, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 27 de maio de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:806EE5FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

INSTALAÇÃO DE 02 UNIDADES DE AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE 3 UNIDADES DE AR CONDICIONADO

ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATE DIA 01/06/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PROPOSTA A SER ENVIADAS NOEMAIL CAMARAURUANA@HOTMAIL.COM, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

CÍCERO FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:735C420D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 259/2022, para **ANELITO DIVINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 02.914.803/0001-87,** Avenida José Alves Toledo, nº 1203, Centro, Uruana-Go. CEP: 76.335-000 cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NA VAN SPRINTER RBU0B22 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 20 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AA717190

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 260/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO REBOQUE DO MOBI PRL-1959 DE URUANA AO TREVO DE ITAUÇU,** firmado em 19 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D65ED132

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 264/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REVISÃO DE 100HRS TRABALHADAS DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300 KV SK PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 26 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:392CE4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 265/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEO PARA REVISÃO DE 100HRS TRABALHADAS DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300 KV SK DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 26 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 26 de maio de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3C0DE101

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 267/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE BUCHA DO SETOR ESTABILIZADOR, KIT DE ABRAÇADEIRAS DISCO DE FREIO DIANTEIRO E PASTILHA, SERVIÇO DE FREIO TRASEIRO, TROCA TAMBOR DO FREIO E SUPORTE DO VEÍCULO AMAROK PRW-7445 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 25 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 25 de maio de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:132FEF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 266/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAGEM PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CELTA NGX-9790 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** firmado em 25 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 25 de maio de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C3BD4B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº268 /2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA HOMOCINÉTICA, PASTILHA, DISCO DO FREIO E A COIFA DO SEMIEIXO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEÍCULO PALIO WEEKEND KER-2633 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 25 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 25 de maio de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D18A7761

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
PREGAO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL – GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2022-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL-GOIAS, por meio da pregoeira nomeada pelo Decreto 332/2022 de 05 de maio de 2022, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h00min do dia 14 de Junho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022- SRP-para inclusão no sistema de Registro de Preços, para um período de 12 meses, conforme processo adm. 1659/2022,tipo menor preço por item cujo objeto é aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial, de fisioterapia e farmácia básica para atendimento das necessidades do hospital municipal e unidades básicas de saúde, do município de Novo Brasil, conforme edital e seus anexos constante deste processo. O edital estará disponível em nosso sitio www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo fone 0800-000-0091 e 62-3381-1211 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br

Fundo Municipal de Novo Brasil-Go 27 de Maio de 2022

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:6F2329EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **AQUISIÇÕES DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE PÁS ADESIVAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GUMERCINDO BARBOSA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. Data de abertura 09/05/2022 ás 09: h00min**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br ou pela plataforma www.bnc.org.br

Alto Paraíso de Goiás, 27 de maio de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:89381A1F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 240

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para eventos, inclusive congressos, conferências, festividades e homenagens, material destinado a realização das tradicionais cavalhadas no município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

CRISTIANO DA COSTA 83083634153, inscrita no CNPJ: 42.983.963/0001-00, endereço Rua da Prata, Setor Central, N° 17 - CEP: 72.980-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$8.000,00 (oito mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BCD236AF

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 241

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, empregado na realização de reparos em pá mecânica LW300KV lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.524.540/0001-98, endereço Avenida Perimetral Norte, Fazenda Colina, N° 13333 - CEP: 74.682-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$7.542,36 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:33DD39B0

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 242

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para eventos, inclusive congressos, conferências, festividades e homenagens, tecidos, destinados a confecção de enfeites que serão utilizados durante a tradicional festa em louvor ao Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário, a ser firmado com a Empresa:

TECIDOS TITA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.534.593/0001-39, endereço Avenida Anhanguera, Setor Central, N° 5561 - CEP: 74.043-012, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$16.892,49 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:27B9070C

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 243

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para eventos, inclusive congressos, conferências, festividades e homenagens, perfil enrijecido, para fixação de decorações nas ruas do município, a ser firmado com a Empresa:

MORAIS FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.076.172/0001-06, endereço Avenida Cristóvão Colombo de Freitas, Jardim Aeroporto, N° 1192, Q.: 03, L.: 02 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$7.000,00

(sete mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:1FC51CBE

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 244

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de aparelhos e equipamentos para esportes e diversões, suporte para bola de pilates, para suprir a demanda da assistência social municipal durante a realização das atividades do Programa "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", a ser firmado com a Empresa:

LMA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.157.704/0001-54, endereço Avenida Bernardo Sayao, Residencial Primavera I, N° 189 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 958,40 (novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:C422B82C

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 245

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de quadro branco, para atender a demanda da Creche Beato Arnaldo Janssen, a ser firmado com a Empresa:

PAPELARIA JULIANA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.547.789/0001-59, endereço Avenida Coronel Tubertino Rios, Setor Central, N° 484, Q.: 16, L.: 15 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DIONÍZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:375DCF28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 34.937.428/0001-87, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lote 07 a 09, Vila Benedita Rodrigues, nesse ato representado pelo Diretor Geral Sr. **Thiago Costa Santos**, inscrito no CPF sob o n.º 000.653.861-40, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 08/04/2022, processo administrativo nº 1682/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação futura e eventual de empresa para veiculação de publicidade institucional em jornal impresso todo colorido, medindo 26cm x 18cm, com tiragem mínima de 3.000 exemplares por edição e distribuição gratuita, com circulação na cidade de Alexânia e região, de conteúdos institucionais do Governo Municipal de Alexânia, conforme informações prestadas pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Alexânia, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social):NOVOS TEMPOS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/MF: 19.523.543/0001-11
END: RUA 16, QUADRA 22, LOTE 16, ALEXÂNIA/GO.
REPRESENTANTE: SAONARA FIGUEREDO DOS SANTOS
CONTATOS: (062) 995727470
E-MAIL: redação.novostempos@gmail.com

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
1	Veiculação de publicidade institucional em jornal impresso todo colorido, medindo 26cm x 18cm, com tiragem mínima de 3.000 exemplares por edição e distribuição gratuita, com circulação na cidade de Alexânia e região, de conteúdos institucionais do Governo Municipal de Alexânia, conforme informações prestadas pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Alexânia.	Und.	6	4.233,33	25.399,98

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais dos serviços, tais como os prazos e locais, bem como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento nota fiscal, devidamente atestada pela secretaria competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Diretor Geral da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMTTM.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Diretor Geral da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – AMTTM.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 27 de maio de 2022.

Autarquia Municipal De Trânsito, Transporte E Mobilidade
THIAGO COSTA SANTOS
Diretor Geral

Novos Tempos Comunicação E Publicidade LTDA
SAONARA FIGUEREDO DOS SANTOS
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:75F31020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O **FUNDO MUNCIPAL DE MAIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente Sr. **Varlan José Elias Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 008.946.031-67, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 08/04/2022, processo administrativo nº 1682/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação futura e eventual de empresa para veiculação de publicidade institucional em jornal impresso todo colorido, medindo 26cm x 18cm, com tiragem mínima de 3.000 exemplares por edição e distribuição gratuita, com circulação na cidade de Alexânia e região, de conteúdos institucionais do Governo Municipal de Alexânia, conforme informações prestadas pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Alexânia, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social):NOVOS TEMPOS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/MF: 19.523.543/0001-11
END: RUA 16, QUADRA 22, LOTE 16, ALEXÂNIA/GO.
REPRESENTANTE: SAONARA FIGUEREDO DOS SANTOS
CONTATOS: (062) 995727470
E-MAIL: redação.novostempos@gmail.com

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
1	Veiculação de publicidade institucional em jornal impresso todo colorido, medindo 26cm x 18cm, com tiragem mínima de 3.000 exemplares por edição e distribuição gratuita, com circulação na cidade de Alexânia e região, de conteúdos institucionais do Governo Municipal de Alexânia, conforme informações prestadas pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Alexânia.	Und.	6	4.233,33	25.399,98

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais dos serviços, tais como os prazos e locais, bem como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento nota fiscal, devidamente atestada pela secretaria competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 27 de maio de 2022.

VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Novos Tempos Comunicação E Publicidade LTDA
SAONARA FIGUEREDO DOS SANTOS
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:EE60E2CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Janaína Olímpio da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 08/04/2022, processo administrativo nº 1682/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação futura e eventual de empresa para veiculação de publicidade institucional em jornal impresso todo colorido, medindo 26cm x 18cm, com tiragem mínima de 3.000 exemplares por edição e distribuição gratuita, com circulação na cidade de Alexânia e região, de conteúdos institucionais do Governo Municipal de Alexânia, conforme informações prestadas pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Alexânia, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social):NOVOS TEMPOS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/MF: 19.523.543/0001-11
END: RUA 16, QUADRA 22, LOTE 16, ALEXÂNIA/GO.
REPRESENTANTE: SAONARA FIGUEREDO DOS SANTOS
CONTATOS: (062) 995727470
E-MAIL: redação.novostempos@gmail.com

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
1	Veiculação de publicidade institucional em jornal impresso todo colorido, medindo 26cm x 18cm, com tiragem mínima de 3.000 exemplares por edição e distribuição gratuita, com circulação na cidade de Alexânia e região, de conteúdos institucionais do Governo Municipal de Alexânia, conforme informações prestadas pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Alexânia.	Und.	6	4.233,33	25.399,98

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais dos serviços, tais como os prazos e locais, bem como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento nota fiscal, devidamente atestada pela secretaria competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 27 de maio de 2022.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Novos Tempos Comunicação E Publicidade LTDA
SAONARA FIGUEREDO DOS SANTOS
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:5173ED4A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 08/04/2022, processo administrativo nº 1682/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação futura e eventual de empresa para veiculação de publicidade institucional em jornal impresso todo colorido, medindo 26cm x 18cm, com tiragem mínima de 3.000 exemplares por edição e distribuição gratuita, com circulação na cidade de Alexânia e região, de conteúdos institucionais do Governo Municipal de Alexânia, conforme informações prestadas pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Alexânia, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 007/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social):NOVOS TEMPOS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/MF: 19.523.543/0001-11
END: RUA 16, QUADRA 22, LOTE 16, ALEXÂNIA/GO.
REPRESENTANTE: SAONARA FIGUEREDO DOS SANTOS
CONTATOS: (062) 995727470
E-MAIL: redação.novostempos@gmail.com

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
1	Veiculação de publicidade institucional em jornal impresso todo colorido, medindo 26cm x 18cm, com tiragem mínima de 3.000 exemplares por edição e distribuição gratuita, com circulação na cidade de Alexânia e região, de conteúdos institucionais do Governo Municipal de Alexânia, conforme informações prestadas pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Alexânia.	Und.	12	4.233,33	50.799,96

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais dos serviços, tais como os prazos e locais, bem como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento nota fiscal, devidamente atestada pela secretaria competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 27 de maio de 2022.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Novos Tempos Comucicação E Publicidade LTDA
SAONARA FIGUEREDO DOS SANTOS
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:3B27ADFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR FINAL - EDITAL PSS 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2022
PROCESSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Nº 2527/2022

RESULTADO PRELIMINAR FINAL

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS,** por intermédio da sua Comissão de Seleção, designada pelo Decreto nº 337/2022, presidida pelo Sr. **Lennon Cabral Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da análise de documentos do Processo Seletivo Simplificado, o resultado das entrevistas e em conformidade com o item 5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022, **COMUNICA** o resultado **PRELIMINAR** final.

Assistente Social					
	Nome	**CPF**	**Pontos**	**Entrevista (Pontos)**	**Total**
1º	ROBERTA NEVES PEREIRA LEÃO	021.586.641-00	61,06	25,00	**86,06**
Monitor Social					
1º	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	012.332.291-09	75,00	24,00	**99,00**
2º	ANA CAROLAINE CÂNDIDA NUNES	704.134.491-65	75,00	23,00	**98,00**
3º	VITÓRIA SOUZA RODRIGUES	709.389.641-35	75,00	22,00	**97,00**
4º	MEIRIMAR MACHADO GUIMARÃES	012.169.111-00	64,00	20,00	**84,00**
Psicólogo					
1º	VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA FREITAS ALVES	788.621.751-91	125,00	25,00	**150,00**
Monitor Escolar					
1º	DARAH CAROLINE REZENDE MAIA	055.832.301-42	81,23	25,00	**106,23**
2º	CELIA FERREIRA DA COSTA SANTOS	016.456.911-10	77,80	25,00	**102,80**
3º	ROBERTTA DE PAULA ASSIS	037.534.571-08	75,00	24,00	**99,00**
4º	CARLA RIBEIRO CASTRO	028.990.201-02	77,80	21,00	**98,80**
5º	PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	033.288.201-24	68,00	20,00	**88,00**
6º	DANIELLE BARBOSA MARTINS	052.317.301-65	57,00	20,00	**77,00**
7º	MEIRIMAR MACHADO GUIMARÃES	012.169.111-00	39,00	20,00	**59,00**

ATENÇÃO:
O prazo para recurso do resultado preliminar será nos dias 26/05/2022 a 29/05/2022, até às 23:59h na sede da Prefeitura e no email: rh.riodoce@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, 26 de maio de 2022.

LENNON CABRAL GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Organização e Julgamento

Publicado por:
Lennon Cabral Guimarães
Código Identificador:9F121D70

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 37 - TOMADA DE PREÇO N° 01/2022-FMS

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
Processo Administrativo nº 16693/2022

CONTRATO Nº 037/2022

Contrato de prestação de serviços celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Aparecida do Rio Doce e a Empresa FRC CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS do Município de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ –MF sob nº 11.207.314/0001-86, representado pela GESTORA, a Secretária Municipal de Saúde, **JACY JACINTO DE OLIVEIRA**, casada, servidora pública, inscrita no CNPJ sob n° 546.451.661-15 e RG: 3006687, SSP/GO, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.585.148/0001-94, com sede na Rua 07 n° 181 Qd H, Lt 03, Sala 1 St Marechal Rondon Goiania-Go, Cep 74.560-350, neste ato representada pelo Sra. **CLEIDE MOREIRA DE FREITAS**, empresário, portador do CPF nº 812.218.511-87 e do RG nº 5536010/2° Via, residente e domiciliado na Rua 03 n° 161 Qd LT, Lt 11, Sala 1 ST Marechal Rondon Goiania-Go, Cep 74.560-310, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente Contrato decorre de adjudicação da **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2022**, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação datado de 27/05/2022**, constante no **Processo Administrativo sob o n° 16693/2022**, o qual passa a fazer parte integrante este Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 O presente Instrumento tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, NOS TERMOS DOS PROCESSOS 202000010005771 / 202000010005774 / 202000010005777 / 202000010005779,** de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital de Convocação da Tomada de Preços Nº 01/2022 e proposta apresentada pela Contratada.

2.2 O Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico-Financeiro e a Proposta de Preços apresentada pela contratada são partes integrantes deste Contrato, independentemente de sua transcrição.

2.3 O regime de execução do presente contrato é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
3.1 Além de outras responsabilidades definidas no Edital, a Contratada obriga-se a:

a) Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, e outros órgãos que se fizerem necessários, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determinada a Lei n.º 5.194 de 21/11/66, Resolução n.º 104 de 22/05/70 do CONFEA;

b) Responsabilidade civil por dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, sem que lhe caiba em qualquer caso direto regressivo em relação à CONTRATANTE;

c) Executar os serviços com rigorosa observância dos projetos respectivos, plantas e especificações, sujeitando-se a CONTRATADA à orientação e fiscalização do CONTRATANTE;

d) Executar os serviços de acordo com as prescrições e critérios das normas técnicas vigentes, bem como empregar, exclusivamente, materiais de primeira qualidade;

e) Manter todas as obrigações elencadas no Projeto Básico;

f) A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente ter que atender;

g) A contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão;

h) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse Contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante;

i) A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que ocorridas nas dependências da Contratante;

j) A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria, objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes;

k) Obedecer ao cronograma físico-financeiro de execução da obra;

l) A Contratada providenciará, obrigatoriamente, placa identificando do empreendimento, durante o período de duração da obra e devendo ser afixada no prazo de 05 (cinco) dias após autorizado o início dos trabalhos, sob pena de suspensão dos pagamentos, até que seja sanada a irregularidade;

m) Responsabilizar-se pelo(s) pagamento(s) de impostos, taxas, sejam do município, estado ou união, que incidir(em) sobre o valor recebido em decorrência da execução dos serviços;
n) Responsabilizar-se pelos ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

o) Assegurar por todos os meios que lhes forem possíveis a manutenção da regularidade, organização e qualidade dos serviços prestados.

p) A CONTRATADA obriga–se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância dos termos do Instrumento Convocatório e deste Contrato.

q) A CONTRATADA deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, de acordo com a Lei n. 8.666/93, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

r) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

s) A(O) CONTRATADO(A) deverá dispor do material necessário e de equipamentos com manutenção preventiva e ferramentais adequados para o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Contrato.

t) A(O) CONTRATADO(A) deverámanter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 O prazo de execução do objeto contratual é de 06 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviços, devendo a CONTRATADA cumprir o cronograma físico-financeiro integrante da proposta apresentada na licitação.

4.2 O prazo para início da execução dos serviços é de 5 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviços.

4.3 O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses, contados de sua assinatura.

4.4 Os prazos de execução e vigência contratual poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 530.601,21 (Quinhentos e trinta mil seiscentos de um reais e vinte e um centavos).

5.2 Fica expressamente estabelecido que o preço contratado inclui os custos diretos e indiretos para a completa prestação dos serviços ora licitados.

5.3 O fundo Municipal de saúde de Aparecida do Rio Doce - GO efetuará os pagamentos relativos a execução da obra, objeto da presente Licitação, obedecendo a seguinte formalidade:

5.3.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de nota fiscal/fatura.

5.3.2 As faturas deverão estar acompanhadas da medição correspondente aquela parcela e deverão constar o nome do Município de Aparecida do Rio Doce, devendo a medição estar aprovada por engenheiro municipal designado para tal fim.

5.4 Juntamente com a nota fiscal a contratada deverá apresentar as certidões negativas de débitos trabalhistas, federais, estaduais e municipais da sede da licitante, bem como do Certificado de Regularidade com o FGTS e ISS do local da prestação dos serviços.

5.5 Os pagamentos ficarão condicionados às retenções estipuladas na legislação vigente.

5.6 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Aparecida do Rio Doce/GO para o exercício de 2022, na seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentaria	Função/Subfunção/ Natureza da ação Projeto/Atividade	Elemento da despesa/Fonte	Valor estimado
0225	15.16 Fundo Municipal de Saude	10.302.1316.1.024 Reconstr.Ampl.do Hospital Municipal	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R$ 516.000,00
0225	15.16 Fundo Municipal de Saude	10.302.1316.1.024 Reconstr.Ampl.do Hospital Municipal	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R$ 14.601,21

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às penalidades seguintes:

advertência;

Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Aparecida do Rio Doce/GO, pelo prazo que for fixado pelo Prefeito Municipal, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Prefeito Municipal, mediante publicação na Imprensa Oficial.

7.2 A CONTRATADA fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso o não seja executado dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva da CONTRATADA.

7.2.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

7.3 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

7.4 A CONTRATADA será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa.

8.2 A critério da CONTRATANTE, caberá a Rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial, mas sempre com instauração de Processo Administrativo com ampla defesa, quando ocorrer falência da CONTRATADA ou ainda quando esta:

I – não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais, inclusive quanto aos prazos previstos no cronograma físico-financeiro;

II – transferir, a terceiros, ainda que em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

8.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS TRIBUTOS

9.1 É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

9.2 A CONTRATANTE, quanto fonte retentora, descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1 O Contrato não terá reajuste pelo período de 01 (um) ano, contados da data de apresentação da proposta. Após este prazo o índice de reajuste a ser aplicado será o INCC ou caso seja extinto, outro que venha substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 O CONTRATANTE ficará obrigada a:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estabelecido neste instrumento, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas;

b) Fornecer documentos e informações que forem requisitadas pelos responsáveis técnicos da CONTRATADA e que forem pertinentes aos serviços, com vistas a enriquecer o mesmo.
c) A CONTRATANTE, quanta fonte retentora, descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

d) Fiscalizar a execução dos serviços através do(a) engenheiro(a) LEANDRO BARBOSA FERNANDES - CREA/GO N° 29492, designado especificamente para o objeto deste, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, atestar as medições apresentadas e de tudo dará ciência à Administração.

e) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em cor responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROIBIÇÃO

12.1 Fica expressamente vedada a vinculação, a subcontratação e o comprometimento ou alienação deste Contrato em operações de qualquer natureza, sem exclusão de uma só delas, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar a realização do Objeto Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Além da responsabilidade administrativa e da penal, se for o caso, a Contratada se responsabiliza civilmente pela execução deste Contrato, obrigando-se a executá-lo em obediência às normas jurídicas e técnicas e aos regulamentos pertinentes, além de observar totalmente as disposições contidas no Edital e seus anexos.

Se a contratada, por ato ilícito (arts. 186 e 187 do Código Civil), causar dano a outrem, fica obrigada a repará-lo, nos termos dos arts. 927 e ss., do Código Civil.

Será de 05 (cinco) anos o prazo de garantia da obra, a contar do recebimento definitivo da obra, nos termos deste contrato e conforme o art. 618 do Código Civil brasileiro.

A contratada se responsabiliza, durante 01 (um) ano, por vícios redibitórios (ocultos), denunciados pelo contratante, conforme arts. 445 e 446 do Código Civil.

Quando o vício, por sua natureza, só puder ser conhecido mais tarde, o prazo contar-se-á do momento em que dele o contratante tiver ciência.

O prazo previsto no subitem 13.1.3 não correrá durante o prazo de garantia de 05 (cinco) anos, previsto no subitem 13.1.2.

Persiste a responsabilidade civil da contratada pelo prazo prescricional de 10 (dez) anos, a contar do término do prazo de garantia da obra (subitem 13.1.2 deste Contrato), nos casos de falhas graves, ou outras equivalentes, relativas à execução do objeto do contrato, incluindo serviços e materiais empregados, comprovada a culpa da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

14. O presente Contrato vincula-se ao Edital da Tomada de Preços nº 01/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA ANTICORRUPÇÃO

15.1- Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS GARANTIAS

16.1 Conforme previsto na Lei Municipal nº 568/2019, de 03 de Junho de 2019, é obrigatório a contratação de seguro de obras públicas de seguradoras especializadas pela licitante vencedora.
16.2. Antes da assinatura do instrumento de contrato será exigida da licitante vencedora prestação de garantia para cumprimento deste, em favor da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce – Goiás, contratante, correspondente a 100% (cem por cento) do seu valor global, conforme previsto no §1º, do artigo 56 da Lei 8.666/93.
16.3. As despesas com a contratação do seguro ficará a cargo da empresa licitante vencedora.
16.4. A garantia apresentada na modalidade seguro-garantia deverá ter prazo de validade que abranja todo o prazo de execução da obra, acrescido dos prazos para recebimento provisório e definitivo. Na hipótese de prorrogação do prazo de execução, a licitante vencedora deverá apresentar prorrogação de validade da garantia.
16.5. No caso de alteração contratual com acréscimo do valor original, a Contratada deverá apresentar, antes da celebração do termo aditivo, garantia complementar correspondente à 100% (cem por cento) do valor do acréscimo, ou, substituir a garantia original por outra correspondente a esse percentual no novo valor do contrato.
16.6. Após o cumprimento fiel e integral do contrato e o recebimento definitivo do objeto, a garantia prestada será liberada pelo Contratante à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES:

17.1. As comunicações e notificações oficiais referente a este contrato serão efetuados através do e-mail oficial indicado pela Contratada, ficando está ciente que, os prazos fixados começarão correr após 24 (vinte e quatro) após o seu encaminhamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como foro a Comarca de Aparecida do Rio Doce/GO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 Reger–se–á o presente Contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, no Processo Administrativo nº. 16693/2022 e no Edital da Tomada de Preços nº. 001/2022, ao qual se vincula o presente instrumento.

18.3 E, por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aparecida do Rio Doce/GO, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Contratante

FCR Construções EIRELI
CNPJ nº 33.585.148/0001-94
Representada Pelo
SRA. CLEIDE MOREIRA DE FREITAS
Contratada

Testemunhas:

1_____
CPF_____

2_____
CPF_____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:99888329

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 0011, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Portaria nº 0011, de 27 de maio de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2203/2022, de que a contratação de empresa para fornecimento de prestação de serviços no Trator TS 6000 4X4 NEW HOLLAND, em questão custará o valor total de R$ 17.652,18 (dezessete mil e seiscentos e cinqüenta e dois reais e dezoito centavos), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica“ V TRACTOR ASSISTENCIA TECNICA LTDA’’CNPJ: 43.135.659/0001-68 SITUADO NA AV. ANHANGUERA, QUADRA 15 LOTE 09 Nº15608/SETROR SANTOS DUMONT/GOIANIA/GO//74.463-350, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

V TRACTOR ASSISTENCIA TECNICA LTDA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	15W40 - VALVOLINE	LT	22	R$ 65,00	R$ 1.430,00
02	PARAFUSO MA RI 8.8-01.01-10X1,50X060	UND	03	R$ 726,72	R$ 2.180,16
03	PARAFUSO MA RI 8.8-01.01-10X1,50X06	UND	02	R$ 299,36	R$ 598,72
04	PARAFUSO MA RI 8.8-01.01-14X2,00X040	UND	06	R$ 459,30	R$ 2.755,80
05	OTIMIZADOR DISEL BLACKSUL 10 ML	UND	43	R$ 92,50	R$ 3.977,50
06	CONECTOR RETO FEMEA	UND	01	R$ 390,00	R$ 390,00
07	CABO FREIO MÃO	UND	01	R$ 980,00	R$ 980,00
08	CABO DE COMANDO – CTF400515-NEW HOLLAND	UND	01	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
09	INTERRUPTOR 4 PINOS	UND	01	R$ 898,00	R$ 898,00
10	LANTERNA 215E TRAS.ESQ.	UND	01	R$ 790,00	R$ 790,00
11	LAMPADA – OS2722	UND	04	R$ 98,00	R$ 392,00
TOTAL DE PEÇAS: R$15.692,18					

V TRACTOR ASSISTENCIA TECNICA LTDA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	SERV. REVISAO SISTEMA FREIO	SERV.	02	R$ 980,00	R$ 1.960,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:R$ 1.960,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 27 de maio de 2022.

VINICIUS CAMILO DE SOUZA
Sec. Mun. De Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C5C4862A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 160/2021 pela sua Comissão de Pregão, torna público os **PREGÕES PRESENCIAIS**, **conforme discriminados abaixo:**

PP ART	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
014/2022	Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de Gêneros Alimentícios e material de acondicionamento para atender a demanda das secretarias de administração, Assistência Social,Educação,Obras e Serv. Urbanos e Saúde no período de 12 meses.	**2248/2022**	**10/06/2022 08:00 hrs**	**Menor Preço por item**
015/2022	Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de DJ nas festividades do Municípiode Cachoeira de Goiás – GO no período de 12 meses.	**2313/2022**	**10/06/2022 08:00 hrs**	**Menor Preço por item**

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax:** (64) 98482-1176**.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 27 dias do mês de maio de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregroeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:5A314BF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 15070/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 19/2022

1. Abertura da Sessão
Às 13h24min do dia 29 de março de 2022 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 198/2022 de 9 de março de 2022, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 19/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 19 de 11/03/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
DAVID HILARIO DA SILVA	Microempresa	13.333.908/0001-69	DAVID HILARIO DA SILVA	122.608.781-72	
M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	Microempresa	37.184.754/0001-59	MURILO DE PAIVA MOSQUERA	029.111.251-00	
A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	Microempresa	07.195.366/0001-02	APARECIDO PIMENTA DA SILVA	786.888.508-44	
ALEX FABIANO DE MORAES ME	Microempresa	20.116.192/0001-03	RODRIGO MORAES DA SILVA	006.360.551-16	

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 – FRUTARIA

ITEM: 1 - REPOLHO				Quantidade: 1.120,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,9000	8.848,0000	Sim
ITEM: 2 - TOMATE				Quantidade: 2.025,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		10,9000	22.072,5000	Sim
ITEM: 3 - BETERRABA				Quantidade: 1.475,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		8,3000	12.242,5000	Sim
ITEM: 4 - CENOURA				Quantidade: 1.525,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		9,9000	15.097,5000	Sim
ITEM: 5 - BATATA DOCE				Quantidade: 1.725,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,3000	12.592,5000	Sim
ITEM: 6 - BANANA MAÇÃ				Quantidade: 2.755,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,4000	20.387,0000	Sim
ITEM: 7 - CEBOLA				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,8000	13.600,0000	Sim
ITEM: 8 - CHUCHU				Quantidade: 1.800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		8,9000	16.020,0000	Sim
ITEM: 9 - QUIABO				Quantidade: 1.050,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		9,9000	10.395,0000	Sim
ITEM: 10 - BANANA MARMELO				Quantidade: 220,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,6000	1.672,0000	Sim

ITEM: 11 - MAMÃO PAPAIA				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,9000	15.800,0000	Sim
ITEM: 12 - ABOBORA VERDE				Quantidade: 850,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,9000	5.865,0000	Sim
ITEM: 13 - LIMÃO				Quantidade: 190,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,1000	1.349,0000	Sim
ITEM: 14 - LARANJA				Quantidade: 2.680,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,9000	15.812,0000	Sim
ITEM: 15 - BANANA MARMELO				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,6000	11.400,0000	Sim
ITEM: 16 - BANANA PRATA				Quantidade: 225,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,3000	1.642,5000	Sim
ITEM: 17 - MAMAO PAPAIA				Quantidade: 240,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,9000	1.896,0000	Sim
ITEM: 18 - MAÇÃ				Quantidade: 850,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		8,4000	7.140,0000	Sim
ITEM: 19 - ABACAXI				Quantidade: 750,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,5000	4.875,0000	Sim
ITEM: 20 - MELANCIA KG				Quantidade: 425,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,9000	2.082,5000	Sim
ITEM: 21 - ABOBORA CABOTIÁ				Quantidade: 1.505,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,9000	10.384,5000	Sim
ITEM: 22 - MANDIOCA DESCASCADA				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,8000	4.760,0000	Sim
ITEM: 23 - CARÁ				Quantidade: 455,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,7000	3.503,5000	Sim
ITEM: 24 - MAÇÃ				Quantidade: 1.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		8,4000	12.600,0000	Sim
ITEM: 25 - VAGEM				Quantidade: 850,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		10,9000	9.265,0000	Sim
ITEM: 26 - ABOBRINHA VERDE				Quantidade: 1.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,9000	6.900,0000	Sim
ITEM: 27 - BATATA INGLESA				Quantidade: 2.400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,8000	18.720,0000	Sim

LOTE Nº 2 - LOTE 02 – PADARIA

ITEM: 1 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE - PACOTE				Quantidade: 6.200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	PANIFICADORA PANINI	10,3900	64.418,0000	Sim
2	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		10,4800	64.976,0000	Sim
ITEM: 2 - PÃO FRANCÊS 50 GR				Quantidade: 14.700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	PANIFICADORA PANINI	14,4900	213.003,0000	Sim
2	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		14,7600	216.972,0000	Sim
ITEM: 3 - ROSCA (PANIFICADO)				Quantidade: 9.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	PANIFICADORA PANINI	20,9900	188.910,0000	Sim
2	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		21,3200	191.880,0000	Sim
ITEM: 4 - QUITANDAS VARIADAS				Quantidade: 7.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	PANIFICADORA PANINI	35,9000	269.250,0000	Sim
2	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		36,3000	272.250,0000	Sim

LOTE Nº 3 - LOTE 03 – AÇOUGUE

ITEM: 1 - LINGUIÇA MISTA				Quantidade: 1.950,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	DOIS IRMAOS	24,8300	48.418,5000	Sim
ITEM: 2 - MUSSARELA FATIADA				Quantidade: 420,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	CENTRO OESTE	39,3300	16.518,6000	Sim
ITEM: 3 - APRESUNTADO FATIADO				Quantidade: 620,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	SADIA	33,0000	20.460,0000	Sim
ITEM: 4 - LINGUIÇA SUINA				Quantidade: 3.550,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	DOIS IRMAOS	34,1700	121.303,5000	Sim
ITEM: 5 - LINGUIÇA CALABRESA FINA				Quantidade: 1.350,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	SADIA	28,6000	38.610,0000	Sim
ITEM: 6 - LINGUICA TOSCANA				Quantidade: 520,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	SADIA	27,8700	14.492,4000	Sim
ITEM: 7 - SALSICHA RESFRIADA AGRANEL				Quantidade: 331,5000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	BELLO	11,6700	3.868,6050	Sim
ITEM: 8 - FRANGO DE GRANJA				Quantidade: 6.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	SUPER FRANGO	9,1300	59.345,0000	Sim
ITEM: 9 - BACON FATIADO				Quantidade: 425,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	SADIA	28,6000	12.155,0000	Sim
ITEM: 10 - PEITO DE FRANGO RESFRIADO				Quantidade: 4.325,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	SUPER FRANGO	11,1300	48.137,2500	Sim
ITEM: 11 - FRANGO FILE DE PEITO				Quantidade: 1.050,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	SUPER FRANGO	21,2000	22.260,0000	Sim
ITEM: 12 - CARNE BOVINA 2				Quantidade: 8.250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	DOIS IRMAOS	30,3300	250.222,5000	Sim
ITEM: 13 - LINGUIÇA CALABRESA				Quantidade: 520,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	SADIA	29,2700	15.220,4000	Sim
ITEM: 14 - CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA				Quantidade: 7.250,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	DOIS IRMAOS	29,6000	214.600,0000	Sim
ITEM: 15 - FRANGO COXA E SOBRECOXA				Quantidade: 3.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	SUPER FRANGO	15,8300	47.490,0000	Sim
ITEM: 16 - CARNE SUÍNA S/ OSSO				Quantidade: 4.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	FRENOSSO	24,4000	97.600,0000	Sim
ITEM: 17 - BISTECA SUINA				Quantidade: 525,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	FRENOSSO	25,0700	13.161,7500	Sim
ITEM: 18 - MUSCULO BOVINO				Quantidade: 525,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	DOIS IRMAOS	27,0300	14.190,7500	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - REPOLHO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,1600

5.1.2. ITEM 2 - TOMATE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		9,1300

5.1.3. ITEM 3 - BETERRABA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,3000

5.1.4. ITEM 4 - CENOURA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,0000

5.1.5. ITEM 5 - BATATA DOCE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,8300

5.1.6. ITEM 6 - BANANA MAÇÃ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,4000

5.1.7. ITEM 7 - CEBOLA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,5600

5.1.8. ITEM 8 - CHUCHU
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,2100

5.1.9. ITEM 9 - QUIABO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		8,5300

5.1.10. ITEM 10 - BANANA MARMELO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,4600

5.1.11. ITEM 11 - MAMÃO PAPAIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,7300

5.1.12. ITEM 12 - ABOBORA VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,9000

5.1.13. ITEM 13 - LIMÃO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,1600

5.1.14. ITEM 14 - LARANJA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,3100

5.1.15. ITEM 15 - BANANA MARMELO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,4600

5.1.16. ITEM 16 - BANANA PRATA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,2300

5.1.17. ITEM 17 - MAMAO PAPAIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,7300

5.1.18. ITEM 18 - MAÇÃ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,0900

5.1.19. ITEM 19 - ABACAXI
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		5,8300

5.1.20. ITEM 20 - MELANCIA KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		3,5600

5.1.21. ITEM 21 - ABOBORA CABOTIÁ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		4,5600

5.1.22. ITEM 22 - MANDIOCA DESCASCADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,4300

5.1.23. ITEM 23 - CARÁ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,1600

5.1.24. ITEM 24 - MAÇÃ
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO

1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,0900

5.1.25. ITEM 25 - VAGEM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		10,9000

5.1.26. ITEM 26 - ABOBRINHA VERDE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		6,9000

5.1.27. ITEM 27 - BATATA INGLESA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor DAVID HILARIO DA SILVA foi o único a apresentar propostas.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69		7,0900

5.2.1. ITEM 1 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE – PACOTE

ITEM: 1 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE - PACOTE			Quantidade: 6.200,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	10,0000
1	2	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	9,8000
2	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	9,5000
2	2	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	9,3000
3	Desistente	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	9,3000
3	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	9,0000

5.2.1a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.2.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		9,0000

5.2.2. ITEM 2 - PÃO FRANCÊS 50 GR

ITEM: 2 - PÃO FRANCÊS 50 GR			Quantidade: 14.700,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	14,0000
1	2	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	13,5000
2	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	13,0000
2	2	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	12,8000
3	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	12,0000
3	2	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	11,9000
4	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	11,8000
4	2	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	11,7500
5	Desistente	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	11,7500
5	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	11,5000

5.2.2a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.2.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO

1º	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		11,5000

5.2.3. ITEM 3 - ROSCA (PANIFICADO)

ITEM: 3 - ROSCA (PANIFICADO)			Quantidade: 9.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	18,0000
1	2	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	17,0000
2	Desistente	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	17,0000
2	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	16,5000

5.2.3a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.2.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		16,5000

5.2.4. ITEM 4 - QUITANDAS VARIADAS

ITEM: 4 - QUITANDAS VARIADAS			Quantidade: 7.500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	35,5000
1	2	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	34,0000
2	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	33,5000
2	2	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	33,0000
3	Desistente	M.DE PAIVA MOSQUERA PANIFICADORA PANINO	37.184.754/0001-59	33,0000
3	1	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	32,0000

5.2.4a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.2.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02		32,0000

5.3.1. ITEM 1 - LINGUIÇA MISTA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		24,8000

5.3.2. ITEM 2 - MUSSARELA FATIADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		39,0000

5.3.3. ITEM 3 - APRESUNTADO FATIADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		31,0000

5.3.4. ITEM 4 - LINGUIÇA SUINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.

5.3.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		34,0000

5.3.5. ITEM 5 - LINGUIÇA CALABRESA FINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		28,5000

5.3.6. ITEM 6 - LINGUICA TOSCANA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		27,5000

5.3.7. ITEM 7 - SALSICHA RESFRIADA AGRANEL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		11,6000

5.3.8. ITEM 8 - FRANGO DE GRANJA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		9,1000

5.3.9. ITEM 9 - BACON FATIADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		28,5500

5.3.10. ITEM 10 - PEITO DE FRANGO RESFRIADO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		11,1000

5.3.11. ITEM 11 - FRANGO FILE DE PEITO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		21,0000

5.3.12. ITEM 12 - CARNE BOVINA 2
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		30,2000

5.3.13. ITEM 13 - LINGUIÇA CALABRESA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		29,0000

5.3.14. ITEM 14 - CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		29,5000

5.3.15. ITEM 15 - FRANGO COXA E SOBRECOXA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		15,8000

5.3.16. ITEM 16 - CARNE SUÍNA S/ OSSO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		24,0000

5.3.17. ITEM 17 - BISTECA SUINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO

1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		25,0000

5.3.18. ITEM 18 - MUSCULO BOVINO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALEX FABIANO DE MORAES ME foi o único a apresentar propostas.
5.3.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03		27,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA	07.195.366/0001-02	Habilitado		
DAVID HILARIO DA SILVA	13.333.908/0001-69	Habilitado		
ALEX FABIANO DE MORAES ME	20.116.192/0001-03	Habilitado		

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

A.F.B. Da Silva & CIA LTDA
APARECIDO PIMENTA DA SILVA
Representante Legal

David Hilario Da Silva
DAVID HILARIO DA SILVA
Representante Legal

Alex Fabiano De Moraes ME
RODRIGO MORAES DA SILVA
Representante Legal

M.De Paiva Mosquera Panificadora Panino
MURILO DE PAIVA MOSQUERA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9E745284

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 15070/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15070/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL "Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de padaria, frutaria e açougue a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go"

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:
A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.195.366/0001-02, estabelecida na RUA ESMERINDO PEREIRA, CENTRO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). APARECIDO PIMENTA DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 786.888.508-44, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2/1	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - PACOTE		6.200,0000	PC	9,0000	55.800,0000
2/2	PÃO FRANCÊS 50 GR		14.700,0000	KG	11,5000	169.050,0000
2/3	ROSCA (PANIFICADO)		9.000,0000	KG	16,5000	148.500,0000
2/4	QUITANDAS VARIADAS		7.500,0000	Kg	32,0000	240.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**613.350,00**

DAVID HILARIO DA SILVA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.333.908/0001-69, estabelecida na RUA J, INS M 2201776, BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). DAVID HILARIO DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 122.608.781-72, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	REPOLHO		1.120,0000	KG	5,1600	5.779,2000
1/2	TOMATE		2.025,0000	KG	9,1300	18.488,2500
1/3	BETERRABA		1.475,0000	KG	5,3000	7.817,5000
1/4	CENOURA		1.525,0000	KG	6,0000	9.150,0000
1/5	BATATA DOCE		1.725,0000	KG	4,8300	8.331,7500
1/6	BANANA MAÇÃ		2.755,0000	KG	7,4000	20.387,0000
1/7	CEBOLA		2.000,0000	KG	5,5600	11.120,0000
1/8	CHUCHU		1.800,0000	KG	7,2100	12.978,0000
1/9	QUIABO		1.050,0000	KG	8,5300	8.956,5000
1/10	BANANA MARMELO		220,0000	KG	6,4600	1.421,2000
1/11	MAMÃO PAPAIA		2.000,0000	KG	7,7300	15.460,0000
1/12	ABOBORA VERDE		850,0000	KG	6,9000	5.865,0000
1/13	LIMÃO		190,0000	KG	4,1600	790,4000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/14	LARANJA		2.680,0000	KG	4,3100	11.550,8000
1/15	BANANA MARMELO		1.500,0000	kg	6,4600	9.690,0000
1/16	BANANA PRATA		225,0000	KG	6,2300	1.401,7500
1/17	MAMAO PAPAIA		240,0000	KG	7,7300	1.855,2000
1/18	MAÇÃ		850,0000	KG	7,0900	6.026,5000
1/19	ABACAXI		750,0000	UN	5,8300	4.372,5000
1/20	MELANCIA KG		425,0000	KG	3,5600	1.513,0000
1/21	ABOBORA CABOTIÁ		1.505,0000	KG	4,5600	6.862,8000
1/22	MANDIOCA DESCASCADA		700,0000	KG	6,4300	4.501,0000
1/23	CARÁ		455,0000	KG	6,1600	2.802,8000
1/24	MAÇÃ		1.500,0000	Kg	7,0900	10.635,0000
1/25	VAGEM		850,0000	KG	10,9000	9.265,0000
1/26	ABOBRINHA VERDE		1.000,0000	KG	6,9000	6.900,0000
1/27	BATATA INGLESA		2.400,0000	KG	7,0900	17.016,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**220.937,15**

ALEX FABIANO DE MORAES ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.116.192/0001-03, estabelecida na RUA ESMERINDO PEREIRA, CENTRO, IPORÁ, GO, neste ato representado pelo Sr(a). RODRIGO MORAES DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 006.360.551-16, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3/1	LINGUIÇA MISTA	DOIS IRMAOS	1.950,0000	KG	24,8000	48.360,0000
3/2	MUSSARELA FATIADA	CENTRO OESTE	420,0000	KG	39,0000	16.380,0000
3/3	APRESUNTADO FATIADO	SADIA	620,0000	KG	31,0000	19.220,0000
3/4	LINGUIÇA SUINA	DOIS IRMAOS	3.550,0000	KG	34,0000	120.700,0000
3/5	LINGUIÇA CALABRESA FINA	SADIA	1.350,0000	KG	28,5000	38.475,0000
3/6	LINGUICA TOSCANA	SADIA	520,0000	KG	27,5000	14.300,0000
3/7	SALSICHA RESFRIADA AGRANEL	BELLO	331,5000	KG	11,6000	3.845,4000
3/8	FRANGO DE GRANJA	SUPER FRANGO	6.500,0000	KG	9,1000	59.150,0000
3/9	BACON FATIADO	SADIA	425,0000	KG	28,5500	12.133,7500
3/10	PEITO DE FRANGO RESFRIADO	SUPER FRANGO	4.325,0000	KG	11,1000	48.007,5000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15070/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3/11	FRANGO FILE DE PEITO	SUPER FRANGO	1.050,0000	KG	21,0000	22.050,0000
3/12	CARNE BOVINA 2	DOIS IRMAOS	8.250,0000	Kg	30,2000	249.150,0000
3/13	LINGUIÇA CALABRESA	SADIA	520,0000	kg	29,0000	15.080,0000
3/14	CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA	DOIS IRMAOS	7.250,0000	KG	29,5000	213.875,0000
3/15	FRANGO COXA E SOBRECOXA	SUPER FRANGO	3.000,0000	KG	15,8000	47.400,0000
3/16	CARNE SUÍNA S/ OSSO	FRENOSSO	4.000,0000	KG	24,0000	96.000,0000
3/17	BISTECA SUINA	FRENOSSO	525,0000	KG	25,0000	13.125,0000
3/18	MUSCULO BOVINO	DOIS IRMAOS	525,0000	KG	27,0000	14.175,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**1.051.426,65**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 29 de março de 2022

NACOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:565D34B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 15070/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2022 "Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de padaria, frutaria e açougue a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go" destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

A.F.B. DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.195.366/0001-02, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, 1042, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/01	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - PACOTE		6.200,0000	PC	9,0000	55.800,0000
02/02	PÃO FRANCÊS 50 GR		14.700,0000	KG	11,5000	169.050,0000
02/03	ROSCA (PANIFICADO)		9.000,0000	KG	16,5000	148.500,0000
02/04	QUITANDAS VARIADAS		7.500,0000	Kg	32,0000	240.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						613.350,0000

DAVID HILARIO DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.333.908/0001-69, estabelecida em RUA J, 40, INS M 2201776 - BAIRRO MATO GROSSO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	REPOLHO		1.120,0000	KG	5,1600	5.779,2000
01/02	TOMATE		2.025,0000	KG	9,1300	18.488,2500
01/03	BETERRABA		1.475,0000	KG	5,3000	7.817,5000
01/04	CENOURA		1.525,0000	KG	6,0000	9.150,0000
01/05	BATATA DOCE		1.725,0000	KG	4,8300	8.331,7500
01/06	BANANA MAÇÃ		2.755,0000	KG	7,4000	20.387,0000
01/07	CEBOLA		2.000,0000	KG	5,5600	11.120,0000

01/08	CHUCHU		1.800,0000	KG	7,2100	12.978,0000
01/09	QUIABO		1.050,0000	KG	8,5300	8.956,5000
01/10	BANANA MARMELO		220,0000	KG	6,4600	1.421,2000
01/11	MAMÃO PAPAIA		2.000,0000	KG	7,7300	15.460,0000
01/12	ABOBORA VERDE		850,0000	KG	6,9000	5.865,0000
01/13	LIMÃO		190,0000	KG	4,1600	790,4000
01/14	LARANJA		2.680,0000	KG	4,3100	11.550,8000
01/15	BANANA MARMELO		1.500,0000	kg	6,4600	9.690,0000
01/16	BANANA PRATA		225,0000	KG	6,2300	1.401,7500
01/17	MAMAO PAPAIA		240,0000	KG	7,7300	1.855,2000
01/18	MAÇÃ		850,0000	KG	7,0900	6.026,5000
01/19	ABACAXI		750,0000	UN	5,8300	4.372,5000
01/20	MELANCIA KG		425,0000	KG	3,5600	1.513,0000
01/21	ABOBORA CABOTIÁ		1.505,0000	KG	4,5600	6.862,8000
01/22	MANDIOCA DESCASCADA		700,0000	KG	6,4300	4.501,0000
01/23	CARÁ		455,0000	KG	6,1600	2.802,8000
01/24	MAÇÃ		1.500,0000	Kg	7,0900	10.635,0000
01/25	VAGEM		850,0000	KG	10,9000	9.265,0000
01/26	ABOBRINHA VERDE		1.000,0000	KG	6,9000	6.900,0000
01/27	BATATA INGLESA		2.400,0000	KG	7,0900	17.016,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						220.937,1500

ALEX FABIANO DE MORAES ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.116.192/0001-03, estabelecida em RUA ESMERINDO PEREIRA, 784, - CENTRO, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03/01	LINGUIÇA MISTA	DOIS IRMAOS	1.950,0000	KG	24,8000	48.360,0000

03/02	MUSSARELA FATIADA	CENTRO OESTE	420,0000	KG	39,0000	16.380,0000
03/03	APRESUNTADO FATIADO	SADIA	620,0000	KG	31,0000	19.220,0000
03/04	LINGUIÇA SUINA	DOIS IRMAOS	3.550,0000	KG	34,0000	120.700,0000
03/05	LINGUIÇA CALABRESA FINA	SADIA	1.350,0000	KG	28,5000	38.475,0000

03/06	LINGUICA TOSCANA	SADIA	520,0000	KG	27,5000	14.300,0000
03/07	SALSICHA RESFRIADA AGRANEL	BELLO	331,5000	KG	11,6000	3.845,4000
03/08	FRANGO DE GRANJA	SUPER FRANGO	6.500,0000	KG	9,1000	59.150,0000
03/09	BACON FATIADO	SADIA	425,0000	KG	28,5500	12.133,7500
03/10	PEITO DE FRANGO RESFRIADO	SUPER FRANGO	4.325,0000	KG	11,1000	48.007,5000
03/11	FRANGO FILE DE PEITO	SUPER FRANGO	1.050,0000	KG	21,0000	22.050,0000
03/12	CARNE BOVINA 2	DOIS IRMAOS	8.250,0000	Kg	30,2000	249.150,0000
03/13	LINGUIÇA CALABRESA	SADIA	520,0000	kg	29,0000	15.080,0000
03/14	CARNE BOVINA DE 2 MOÍDA	DOIS IRMAOS	7.250,0000	KG	29,5000	213.875,0000
03/15	FRANGO COXA E SOBRECOXA	SUPER FRANGO	3.000,0000	KG	15,8000	47.400,0000
03/16	CARNE SUÍNA S/ OSSO	FRENOSSO	4.000,0000	KG	24,0000	96.000,0000
03/17	BISTECA SUINA	FRENOSSO	525,0000	KG	25,0000	13.125,0000
03/18	MUSCULO BOVINO	DOIS IRMAOS	525,0000	KG	27,0000	14.175,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.051.426,6500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15070/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.

TOTAL DO CERTAME.....R$	1.885.713,80

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$1.885.713,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e treze reais e oitenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.30 - Manut. Secret. Administ. e Planejamento, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 13.13.10.301.1132.2.571.3.3.90.30 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.30 - Manut.Fundo Municipal Assistência Social, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO, 16.16.12.306.1119.2.637.3.3.90.30 - Merenda Escolar Ensino Fundamental, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 30 de março de 2022

NACOITAN ARAUJO LEITE
CPF : 282.447.611-72
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A19951B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 48/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022

VALOR: R$ 55.775,45 (cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **nº 1846/2022**.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e RC HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob nº 35.188.925/0001-92).

OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço das Promitentes contratadas, visando a Aquisição de medicamento farmacológico dos itens cancelados do pregão presencial nº 12/2022, para manutenção do Hospital Municipal, Atenção Básica, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), por aproximadamente 9 (nove) meses.

RC HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.188.925/0001-92, estabelecida em AV JULIA MACHADO DE OLIVEIRA, SN, QUADRA01 LOTE 04 - BELA VISTA, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/9	UN	2,0000	APARELHO DE TENS/FES/BURST 02 CANAIS COM 4 ELETRODOS	CARCI	1.100,0000	2.200,0000
1/11	UN	15,0000	BANDEIJA DE INOX RETANGULAR 30X20X4 CM	FAVA	150,0000	2.250,0000
1/12	UN	10,0000	BANÇA PORTATIL DIGITAL CAPACIDADE MINIMA 200KG	G-TECH	200,0000	2.000,0000
1/13	UN	2,0000	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL COM MONITOR CARDÍACO. SCHWINN 136KG	ERGOLIFE	5.594,0000	11.188,0000
1/16	UN	1,0000	BOLSA DE RESGATE SINAIS VITAIS 17X21X30CM	BALKE	500,0000	500,0000
1/19	UN	5,0000	CAIXA P/ PRIMEIROS SOCORROS, BANDEIJA COM DIVISAO 44X24X22CM	EMIFRAM	150,0000	750,0000
1/21	UN	2,0000	CAMA ELÁSTICA JUMP PROFISSIONAL, 32 ML, 150KG	VITAL	436,0000	872,0000
1/29	UN	10,0000	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE	RESGATE	97,0000	970,0000
1/34	UN	4,0000	CUBA RIN INOX 16X12CM	FORTINOX	92,0000	368,0000
1/44	UN	600,0000	EQUIPO MICROGOTAS C/ 2VIAS	MEDIX	3,5000	2.100,0000
1/45	UN	1,0000	ESCADA DE CANTO COM RAMPA	CARCI	3.000,0000	3.000,0000

			DE MADEIRA E ANTIDERRAPANTE EM L COM 3 DEGRAUS. RAMPA ATÉ O TOPO 2,16MTS, DEGRAUS ATÉ O TOPO 1,36MTS, ALTURA DOS CORRIMÃOS 1,30, LARGURA PARA CAMINHAR 0,78CM.			
1/47	UN	2,0000	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA MULTIFUNCIONAL 130 KG (COM MONITOR DIGITAL)	ERGOLIFE	4.650,0000	9.300,0000
1/48	UN	2,0000	ESTOJO DE INOX PARA ESTERELIZAÇÃO 18X08X05CM	ABC INSTRUMENTOS	199,0000	398,0000
1/50	UN	5,0000	EXTENSOR DE OXIGENIO 15MTS	MEDSONDA	70,0000	350,0000
1/63	UN	8,0000	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PRESO C/ VELCRO P/ FIXAR NA PRANCHA C/ CINTOS REGULÁVEIS P/ TESTA E QUEIXO. TAMANHO UNICO	RESGATE	150,0000	1.200,0000
1/64	UN	20,0000	KIT CINTO PARA PRANCHA C/3 PEÇAS, PRETO, AMARELO E VERMELHO EM POLIPROPILENO	RESGATE	50,0000	1.000,0000
1/65	PC	5,0000	KIT PARTO(ABSORVENTE HOSPITALAR, AVENTAL EM FALSO TECIDO, LEÇOL DESCARTAVEL, BISTURI, BRACELETE DE IDENTIFICAÇAO, CORTE, CLAMP UMBILICAL EM PLASTICO, SACO PLASTICO, MANTA TERMICA, GAZE, COMPRESSA, LUVAS ESTEREIS)	RESGATE	150,0000	750,0000
1/67	UN	1,0000	LASER TERAPÊUTICO E LASERACUPUNTURA 904NM	CARCI	2.000,0000	2.000,0000
1/76	UN	2,0000	PINÇA DE HATMANN	ABC INSTRUMENTOS	260,0000	520,0000
1/79	UN	2,0000	PRANCHA/TÁBUA MECANOTERAPIA DE EQUILÍBRIO LATERAL PROPRIOCEPTIVA DE MADEIRA 60X27CM.	CARCI	237,0000	474,0000
1/81	UN	1,0000	SENSOR DE OXIMETRIA EMAI COMPATIVEL, MX100/MX300/PX200	EMAI	500,0000	500,0000
1/82	CX	10,0000	SERINGA DESC. ESTERIL 0,05ML DISABLE BCG C/ AG, 0,45X10MM C/ 10	UNIQUEMED	50,0000	500,0000
1/90	UN	4,0000	SUPORTE DE MESA PARA LÂMPADAS DE INFRA- VERMELHO 220V	VAGALUMY	160,0000	640,0000
1/91	UN	165,0000	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEIS EM E.V.A G 89CMX10,5CM	RESGATE	27,9900	4.618,3500
1/92	UN	65,0000	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEIS EM E.V.A P 55CMX09CM	RESGATE	27,9900	1.819,3500
1/93	UN	50,0000	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEIS EM E.V.A PP 29,5CMX0,9CM	RESGATE	27,9900	1.399,5000
1/94	UN	65,0000	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEIS EM E.V.A M 65CMX09CM	RESGATE	27,9900	1.819,3500
1/97	UN	2,0000	TESOURA CIRURGICA METZEMBOURM P/ USO GERAL 14CM CURVA	ABC INSTRUMENTOS	90,0000	180,0000
1/98	UN	19,0000	TESOURA CIRURGICA P/ RETIRADA DE PONTOS 9CM	ABC INSTRUMENTOS	83,0000	1.577,0000
1/99	UN	6,0000	TESOURA CIRÚRGICA PONTA CURVA - 14CM	ABC INSTRUMENTOS	53,3000	319,8000
1/103	UN	15,0000	ÓCULOS DE SEGURANÇA PANORÂMICO INCOLOR	RESGATE	14,1400	212,1000
TOTAL:	**55.775,4500**					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022

VALOR: R$ 245.516,89 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **nº 1846/2022**.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ sob nº 38.258.063/0001-15).

OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço das Promitentes contratadas, visando a Aquisição de medicamento farmacológico dos itens cancelados do pregão presencial nº 12/2022, para manutenção do Hospital Municipal, Atenção Básica, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), por aproximadamente 9 (nove) meses.

PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.258.063/0001-15, estabelecida em AV BAHIA, SN, null - SETOR CENTRAL, MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	CX	120,0000	ACIDO ASCORBICO INJ .500mg/5ml C/ 100AMP	SANISA	950,0000	114.000,0000
1/2	CX	3,0000	ALBENDAZOL LIQUIDO 10 ML C/50 UN	GEOLAB	123,8200	371,4600
1/3	LT	30,0000	ALCOOL IODADO 1LT	RIO QUIMICA	37,8800	1.136,4000
1/4	GL	20,0000	ALCOOL PERFUMADO SECAGEM IMEDIATA LAVANDA 5 L	NOVAVIDA	106,5400	2.130,8000
1/6	UN	3,0000	AMACIANTE CONCENTRADO NIPPO SOFT FIX - 50L	NIPPON	1.046,0000	3.138,0000

1/7	CX	7,0000	AMINIFILINA INJ 24MG/ML 10ML C/ 100AMP	FARMACE	1.210,2500	8.471,7500
1/10	CX	10,0000	AZITROMICINA 40 MG SUSPENSÃO C/50 FRASCO DE 22,5 ML	PHARLAB	726,1700	7.261,7000
1/15	UN	1,0000	BLUE GEL-DETERGENTE CONCENTRADO 20KG	NIPPON	1.082,0000	1.082,0000
1/18	UN	2,0000	BULBO DE BORRACHA N°12(PERA ASPIRAÇÃO)	SANITY	33,3000	66,6000
1/20	UN	4,0000	CAIXA TÉRMICA 26 Lt COM TERMÔMETRO DIGITAL -50°, POLIETILENO, ISOLANTE POLIURETANO (PU) TERMÔMETRO DIGITAL MÁX. E MÍN., FAIXA DE TEMPERATURA: -50 + 70 °C, MEDIDAS EXTERNAS A X L X C: 34,5X28X48 CM, PESO KG: 2,82	TERMON	614,3300	2.457,3200
1/25	UN	8,0000	CAPA DE CHUVA GG 1,05X70 CM	ET ONE	74,0000	592,0000
1/27	UN	2,0000	CARVAO VEGETAL ATIVADO EM PO 1KG	CARVAO ATIVO	58,9500	117,9000
1/32	CX	5,0000	CLORIDRATO LIDOCAINA+EPINEFRINA20MG/ML (2%)+0,005MG/ML C/ VASO C/ 25 FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	495,0000	2.475,0000
1/33	PR	8,0000	COTOVELEIRA ARTICULADA, FECHAMENTO EM FORMA DE CINTA DE VELCRO, TAMANHO UNICO.	MOVA	56,0000	448,0000
1/35	UN	4,0000	DESINFETANTE CONCENTRADO GF-40MAX 5LT TRADICIONAL	NIPPON	827,8200	3.311,2800
1/36	UN	30,0000	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFICIE 5LT (TIPO NIPOBAC DA NIPPON)	NIPPON	2.200,0000	66.000,0000
1/37	UN	2,0000	DETERGENTE EM PO ALV TEX 3000-20KG	NIPPON	1.800,0000	3.600,0000
1/39	UN	1,0000	DIVISOR LONGITUDINAL RADIOGRAFICO P/ CHASSI, FABRICADO EM CHUMBO LAMINADO, COM ACABAMENTO EM AÇO INOXIDAVEL 35X43CM	DOCTOR X	1.640,0000	1.640,0000
1/40	PC	3,0000	DRENO DE PENROSE S/ GAZE N°1(20mm)C/ 12 UNIDADES	MADEITEX	18,4400	55,3200
1/41	PC	3,0000	DRENO DE PENROSE S/ GAZE N°2(40mm)C/ 12 UNIDADES	MADEITEX	39,4800	118,4400
1/43	UN	24,0000	ENTEROGERMINA 2 BILHOES /5 ML,10 FLACONETES COM 5 ML SEM SABOR	SANOFI	65,0000	1.560,0000
1/46	CX	3,0000	ESPONJA P/ ANTISSEPSIA PRE-OPERATORIA DAS MAOS C/ PVPI C/ 80UNIDADES	RIO QUIMICA	417,0000	1.251,0000
1/51	CX	4,0000	FENOBARBITAL INJ. 200MG C/ 50 AMP	CRISTALIA	170,3600	681,4400
1/60	UN	5,0000	FLUXOMETRO P/ VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO	UNITEC	168,1200	840,6000
1/61	CX	8,0000	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG C/ 100 AMP 4ML	HYPOFARMA	774,4100	6.195,2800
1/62	UN	8,0000	HEPARINA SODICA 5000UI/ML C/ 25FX5ML	BLAU	1.209,6000	9.676,8000
1/68	UN	50,0000	LEVOFLOXACINO 500MG BOLSA C/ 100ML	CRISTALIA	50,9500	2.547,5000
1/69	CX	1,0000	MALHA TUBULAR P/ DEDO TAMANHO 1,5CMX25M	MSO	47,3500	47,3500
1/70	CX	1,0000	MANITOL 250ML C/50 FR	FRESENIUNS	849,1800	849,1800
1/78	UN	5,0000	PLACA HIDROCOLOIDE 15X15CM	CASEX	56,0000	280,0000
1/80	UN	1,0000	SENSOR DE OXIMETRIA MINDRAY FLEXIVEL ADULTO,	MIDRAY	338,0000	338,0000
1/84	PC	6,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10 C/ 10UNIDADES	BIOBASE	13,2000	79,2000
1/85	PC	6,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14 C/ 10UNIDADES	BIOSANI	19,1400	114,8400
1/86	PC	6,0000	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 C/ 10UNIDADES	BIOBASE	13,9800	83,8800
1/87	CX	12,0000	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRINA C/300 CPR	BELFAR	102,7400	1.232,8800
1/89	UN	50,0000	SULFATO FERROSO 100 ML XAROPE	GLOBO	8,3000	415,0000
1/95	UN	3,0000	TENTACANULA 16CM	GOLGRAN	57,9900	173,9700
1/96	UN	10,0000	TERMOMETRO DIGITAL MAX/MIN COM CABO DE 50CM PARA GELADEIRA	EXBOM	59,8000	598,0000
1/101	UN	5,0000	TUBO ENDOTRAQUAL N° 3,5 C/ CUFF	SOLIDOR	15,6000	78,0000
TOTAL:	**245.516,8900**					

Montes Claros de Goiás – GO, 27 de maio de 2022.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022 **Data da Assinatura**: 26/05/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F93FC5D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX CONFORME O OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO.

Processo 5054/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	3.202,45
TOTAL				**3.202,45**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.250.241/0005-24

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ELEMENTO FILTRO ÓLEO HIDRAULICO 12 MICRON	UN		2,0000	262,9850	525,9700
1	2	ELEMENTO FILTRANTE DE AR PRIMARIO	UN		2,0000	264,6950	529,3900
1	3	ELEMENTO DO FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UN		2,0000	140,2300	280,4600
1	4	ELEMENTO SEPARADOR DE AGUA - COMBUSTIVEL	UN		2,0000	362,3600	724,7200
1	5	FILTRO COMBUSTIVEL	UN		2,0000	181,8550	363,7100
1	6	FILTRO OLEO MOTOR	UN		2,0000	85,0950	170,1900
1	7	ELEMENTO FILTRANTE AC 433X73X48	UN		2,0000	125,5700	251,1400
1	8	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN		2,0000	79,9850	159,9700
1	9	FILTRO TRANSMISSAO 15 MICRONS	UN		2,0000	98,4500	196,9000
Total							**3.202,4500**

Total	**3.202,4500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AB501BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA AQUISIÇÃO GELADEIRA FROST FREE 450 LTS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ALTINO DE CARVALHO CONFORME OFCIO N°137/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°342-SME. Processo 5056/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.1107.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	3.999,00
TOTAL				**3.999,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HC VAREJO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTI
CNPJ/CPF: 15.065.786/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GELADEIRA CRM56HB FROST FREE DUPLEX 450 LTS	UND		1,0000	3.999,0000	3.999,0000

Total	**3.999,0000**

Total	**3.999,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 26 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:1BC4A981

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE RH PARA IMPRESSORA NOVA, CONFORME OFÍCIO Nº 049/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS. Processo 5067/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	399,00
TOTAL				**399,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TONER 58A	UNIDADE		1,0000	399,0000	399,0000
Total							**399,0000**

Total	**399,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 26 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:FBEBF164

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A INSTALAÇÃO DE VIDROS E TROCA DE FECHADURAS NA PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº 43/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS. Processo 5065/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	640,00
TOTAL				**640,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELVIS DE MELO MARTINS 57622248134
CNPJ/CPF: 31.557.098/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TROCA DE FECHADURA	UNIDADE		1,0000	140,0000	140,0000
1	2	MONTAGEM DE VIDRO EM MESA E TROCA DE VIDRO DE JANELA	UNIDADE		1,0000	500,0000	500,0000
Total							**640,0000**

Total	**640,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 26 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:256BF2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A CONFECÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA A SERVIDORA LÍVIA SOUZA LIMA, CONFORME OFÍCIO Nº 42/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS. Processo 5066/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	155,00
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	155,00
TOTAL				**310,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CERVINIX CERTIFICADORA DIGITAL
CNPJ/CPF: 37.080.205/0001-34

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 1ANO	UN		1,0000	155,0000	155,0000
Total							**155,0000**

Total	**155,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 27 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AA54C534

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 151/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 228/2022 Processos 5069/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	480,00
TOTAL				**480,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENALDO KIMES DO CARMO40960056149
CNPJ/CPF: 12.827.649/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PROPAGANDA VOLANTE	UNIDADE		8,0000	60,0000	480,0000
Total							**480,0000**

Total	**480,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 26 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:5E91FADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS CONFORME OFICIO SF N°31/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N°025/2022. Processo 5068/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.920,00
TOTAL				**1.920,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENALDO KIMES DO CARMO40960056149
CNPJ/CPF: 12.827.649/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PROPAGANDA VOLANTE	UNIDADE		32,0000	60,0000	1.920,0000
Total							**1.920,0000**

Total	**1.920,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 26 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:5B913463

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2022

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 2664/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2022

PROCESSO Nº 2664/2022 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2022, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 007/2022**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA ATENDER TODOS OS ORGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GOIÁS.., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

SUPERMERCADO CARAJAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.455.409/0001-06 estabelecida na AVENIDA BRASIL CENTRAL nº 1365 Bairro CENTRO PIRANHAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Biscoito de Queijo Frito	Frito, deverá pesar aproximadamente 46g a unidade		12000	und	R$ 1,85	R$ 22.200,00
2	Biscoito de Queijo Assado	Assado, deverá pesar aproximadamente 78g a unidade		13000	und	R$ 1,85	R$ 24.050,00
3	Bolo Confeitado	Bolo doce confeitado, de massa branca a base de leite e ovo, com recheios variados (doce de leite, abacaxi, ameixa, leite condensado, etc..), o KG.		400	KG	R$ 65,00	R$ 26.000,00
4	Bolo Inteiro Fubá	Redondo com furo no meio sabor fubá produto de 1° qualidade macio e fresco, deverá pesar aproximadamente 560g.		1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
5	Bolo Inteiro Cenoura	Redondo com furo no meio sabor cenoura produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g.		1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
6	Bolo Inteiro Chocolate	Redondo com furo no meio sabor chocolate produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g		1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
7	Bolo Inteiro Abacaxi	Redondo com furo no meio sabor abacaxi produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g		1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
8	Bolo Inteiro Laranja	Redondo com furo no meio sabor laranja produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g		1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
9	Bolo Inteiro Coco	Redondo com furo no meio sabor coco produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico, deverá pesar aproximadamente 560g		1100	und	R$ 11,50	R$ 12.650,00
10	Bolo Pedaço Cenoura	Bolo pedaço, sabor cenoura com cobertura de chocolate. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00
11	Bolo Pedaço Coco	Bolo pedaço, sabor coco. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00
12	Bolo Pedaço Laranja	Bolo pedaço, sabor laranja. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00
13	Bolo Pedaço Formigueiro	Bolo pedaço, sabor formigueiro. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e		5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00

		fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio					
14	Bolo Pedaço Abacaxi	Bolo pedaço sabor abacaxi. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		2600	und	R$ 2,90	R$ 7.540,00
15	Bolo Pedaço Fubá	Bolo pedaço de fubá cremoso (paulista). Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00
16	Bolo Pedaço Mané Pelado	Bolo pedaço, sabor mané pelado. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		6000	und	R$ 2,90	R$ 17.400,00
17	Bolo Pedaço Chocolate	Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco, acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio.		5000	und	R$ 2,90	R$ 14.500,00
18	Bolo Pedaço Fubá	Bolo pedaço, sabor fubá. Assado em formato retangular sabor chocolate preto produto de 1° qualidade macio e fresco acondicionado em sacos de polipropileno com amarrilho de metal ou plástico. Deverá pesar aproximadamente 60g, pedaço médio		7000	und	R$ 2,90	R$ 20.300,00
19	Enroladinho de Queijo	Macio, massa bem assada, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente 46g		10000	und	R$ 2,25	R$ 22.500,00
20	Enroladinho de Salsicha	Macio, massa bem assada, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente 46g		10000	und	R$ 2,25	R$ 22.500,00
21	Pão de Forma	Fatiado, acondicionado em pacotes com 500g. Embalagens com aproximadamente 20 fatias		350	PCT	R$ 9,80	R$ 3.430,00
22	Pão de Queijo	Assado, tamanho médio fresco, arredondado e de 1° qualidade, Deverá pesar aproximadamente 50g		30000	und	R$ 1,40	R$ 42.000,00
23	Pão doce para cachorro quente	Em formato alongado, produto extremamente macio, massa bem assada sem recheio e sem cobertura, sabor e cheiro próprios, Deverá pesar aproximadamente 50g		28000	und	R$ 1,30	R$ 36.400,00
24	Pão Frances	Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas preparado com farinha de trigo, fermento biológico, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.		80000	und	R$ 1,15	R$ 92.000,00
25	Pão médio para sanduíche	Em formato redondo, produto extremamente macio, massa bem assada, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente 50g		12000	und	R$ 1,15	R$ 13.800,00
26	Pão Sovado	Deverá pesar aproximadamente 46g		5000	und	R$ 2,00	R$ 10.000,00
27	Rosca Doce	Frita deverá pesar aproximadamente 50g de 1° qualidade, cobertura de açúcar		5000	und	R$ 2,00	R$ 10.000,00
28	Rosca Doce	Assada, produto de 1° qualidade com cobertura de açúcar macia e fresca, redonda ou retangular. Deverá pesar aproximadamente 60g		25000	und	R$ 2,00	R$ 50.000,00
29	Torrada	Torrada levemente salgada, acondicionada em embalagem plástica de aproximadamente 320g		550	PCT	R$ 5,50	R$ 3.025,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 586.045,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 586.045,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 586.045,00** (quinhentos e oitenta e seis mil e quarenta e cinco reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 27 DE MAIO DE 2022.

DANILO PEIXOTO REIS
Gestor Do Poder Executivo

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:7EAB0C1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2022- EXAMES LABORATORIAIS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2022
PROCESSO Nº 2307/2022

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 27 de maio de 2022 na sede do FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à AVENIDA SANTA RITA, VILA NOVA, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 17/2022-**EXAMES LABORATORIAIS SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 017/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	Microempresa	11.168.104/0001-26	SIDNEY ARAUJO DE OLIVEIRA	965.217.831-49	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE - EXAMES LABORATORIAIS BAIXA E MEDIA COMPLEXIDADE – FMS

ITEM: 1 - EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO				Quantidade: 5.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	9,6000	48.000,00	Sim
ITEM: 2 - EXAME DE COLESTEROL TOTAL				Quantidade: 1.500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,5000	12.750,00	Sim
ITEM: 3 - EXAME DE TRIGLICÉRIDES				Quantidade: 1.250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	10,00	12.500,00	Sim
ITEM: 4 - EXAME DE CREATININA				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	9,00	9.000,00	Sim
ITEM: 5 - EXAME DE URÉIA				Quantidade: 1.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	9,00	9.000,00	Sim
ITEM: 6 - EXAME DE PSA TOTAL				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	27,00	13.500,00	Sim
ITEM: 7 - EXAME DE ÁCIDO FÓLICO (FOLATO - VITAMINA B9)				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	3.750,00	Sim
ITEM: 8 - EXAME DE ÁCIDO ÚRICO (SANGUE)				Quantidade: 800,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,7000	6.960,00	Sim
ITEM: 9 - EXAME DE ÁCIDO VALPRÓICO - DEPAKENE				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	44,00	528,00	Sim
ITEM: 10 - EXAME DE ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTROFICO				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	35,00	175,00	Sim
ITEM: 11 - EXAME DE ALBUMINA				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	9,00	360,00	Sim
ITEM: 12 - EXAME DE ALFA FETOPROTEINA				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	300,00	Sim
ITEM: 13 - EXAME DE AMILASE				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	9,00	1.350,00	Sim
ITEM: 14 - EXAME DE ANDROSTENEDIONA				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	32,4000	486,00	Sim
ITEM: 15 - EXAME DE ANTI - DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE)				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	32,00	384,00	Sim
ITEM: 16 - EXAME DE ANTI - RNP				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	250,00	Sim

ITEM: 17 - EXAME DE ANTI - SM				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	250,00	Sim
ITEM: 18 - EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGA				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	66,00	792,00	Sim
ITEM: 19 - EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGG				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	66,00	660,00	Sim
ITEM: 20 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGA				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	62,00	744,00	Sim
ITEM: 21 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGG				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	62,00	620,00	Sim
ITEM: 22 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGM				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	62,00	620,00	Sim
ITEM: 23 - EXAME DE ANTI SSA - RO				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	36,00	360,00	Sim
ITEM: 24 - EXAME DE ANTI SSB - LA				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	36,00	360,00	Sim
ITEM: 25 - EXAME DE ANTIBIOGRAMA				Quantidade: 155,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	3.100,00	Sim
ITEM: 26 - EXAME DE ASO QUANTITATIVO				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	15,6000	1.560,00	Sim
ITEM: 27 - EXAME DE BACTERIOSCOPIA DE ZIEHL (BAAR)				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	26,00	1.040,00	Sim
ITEM: 28 - EXAME DE BETA - HCG QUANTITATIVO				Quantidade: 280,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	7.000,00	Sim
ITEM: 29 - EXAME DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	9,00	450,00	Sim
ITEM: 30 - EXAME DE CA 125				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	32,2000	3.220,00	Sim
ITEM: 31 - EXAME DE CÁLCIO (SANGUE)				Quantidade: 120,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	9,00	1.080,00	Sim
ITEM: 32 - EXAME DE CÁLCIO IONICO				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	10,2000	408,00	Sim
ITEM: 33 - EXAME DE CALCITONINA				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	54,7000	547,00	Sim
ITEM: 34 - EXAME DE CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DE FERRO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	9,00	450,00	Sim
ITEM: 35 - EXAME DE CAPTURA HIBRIDA				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	250,00	1.250,00	Sim
ITEM: 36 - EXAME DE CAXUMBA IGG				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	46,8000	234,00	Sim
ITEM: 37 - EXAME DE CAXUMBA IGM				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	46,8000	234,00	Sim
ITEM: 38 - EXAME DE CD4 (LINFÓCITOS T HELPER)				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	80,00	800,00	Sim
ITEM: 39 - EXAME DE CHAGAS IGG				Quantidade: 24,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	27,00	648,00	Sim
ITEM: 40 - EXAME DE CHAGAS IGM				Quantidade: 24,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	27,00	648,00	Sim
ITEM: 41 - EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG				Quantidade: 24,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	24,00	576,00	Sim
ITEM: 42 - EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	24,00	288,00	Sim
ITEM: 43 - EXAME DE CK-TOTAL (CREATINA FOSFOQUINASE)				Quantidade: 150,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	15,00	2.250,00	Sim
ITEM: 44 - EXAME DE CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	12,00	120,00	Sim
ITEM: 45 - EXAME DE CLEARANCE DE CREATININA				Quantidade: 115,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	12,00	1.380,00	Sim
ITEM: 46 - EXAME DE CLEARANCE DE URÉIA				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	12,00	120,00	Sim
ITEM: 47 - EXAME DE CLORO (SANGUE)				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	9,00	135,00	Sim
ITEM: 48 - EXAME DE COAGULOGRAMA				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	24,00	4.800,00	Sim
ITEM: 49 - EXAME DE COOMBS DIRETO				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	21,7000	2.170,00	Sim
ITEM: 50 - EXAME DE COOMBS INDIRETO				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	21,7000	2.170,00	Sim
ITEM: 51 - EXAME DE COPROCULTURA				Quantidade: 130,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	35,00	4.550,00	Sim
ITEM: 52 - EXAME DE COPROLÓGICO FUNCIONAL				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	375,00	Sim
ITEM: 53 - EXAME DE CORTISOL - 08 HORAS				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	33,00	825,00	Sim
ITEM: 54 - EXAME DE CULTURA DE BK - CULTURA PARA MYCOBACTERIUM				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	65,4000	327,00	Sim
ITEM: 55 - EXAME DE CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLONIAS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	33,00	3.300,00	Sim
ITEM: 56 - EXAME DENGUE IGG				Quantidade: 125,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	27,5000	3.437,5000	Sim
ITEM: 57 - EXAME DE DENGUE IGG E IGM				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	55,00	11.000,00	Sim
ITEM: 58 - EXAME DE DENGUE IGM				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	27,5000	330,00	Sim
ITEM: 59 - EXAME DE DESIDROGENASE LÁTICA (DHL/LDH)				Quantidade: 30,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	9,00	270,00	Sim
ITEM: 60 - EXAME DE DHEA - SULFATO				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	42,00	420,00	Sim
ITEM: 61 - EXAME DE EAS, ROTINA				Quantidade: 3.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	10,00	30.000,00	Sim
ITEM: 62 - EXAME DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	24,5000	367,5000	Sim
ITEM: 63 - EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEÍNAS				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	24,5000	367,5000	Sim
ITEM: 64 - EXAME DE ESTRADIOL - 17 BETA (E2)				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	24,5000	612,5000	Sim
ITEM: 65 - EXAME DE ESTRIOL (E3)				Quantidade: 15,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	24,5000	367,5000	Sim
ITEM: 66 - EXAME DE ESTRIOL URINÁRIO				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	24,5000	122,5000	Sim
ITEM: 67 - EXAME DE ESTRONA (E1)				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	24,5000	294,00	Sim
ITEM: 68 - EXAME DE FATOR ANTI NÚCLEO (FAN)				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	30,00	750,00	Sim
ITEM: 69 - EXAME DE FATOR REUMATOIDE QUANTITATIVO				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	13,00	2.600,00	Sim
ITEM: 70 - EXAME DE FATOR RH				Quantidade: 115,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,00	920,00	Sim
ITEM: 71 - EXAME DE FENOBARBITAL				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	250,00	Sim
ITEM: 72 - EXAME DE FERRITINA				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	2.000,00	Sim
ITEM: 73 - EXAME DE FERRO SÉRICO				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,00	800,00	Sim
ITEM: 74 - EXAME DE FOSFATASE ALCALINA				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	6,00	600,00	Sim
ITEM: 75 - EXAME DE FÓSFORO (SANGUE)				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,00	400,00	Sim
ITEM: 76 - EXAME DE FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE				Quantidade: 100,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	2.000,00	Sim
ITEM: 77 - EXAME DE FTA - ABS IGG				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	264,00	Sim
ITEM: 78 - EXAME DE FTA - ABS IGM				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	264,00	Sim
ITEM: 79 - EXAME DE GAMA GT				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,00	800,00	Sim
ITEM: 80 - EXAME DE GLICEMIA POS PRANDIAL				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	5,00	500,00	Sim
ITEM: 81 - EXAME DE GLICOSE (GLICEMIA)				Quantidade: 2.100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	5,00	10.500,00	Sim
ITEM: 82 - EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,00	400,00	Sim
ITEM: 83 - EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH				Quantidade: 160,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	16,00	2.560,00	Sim
ITEM: 84 - EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA				Quantidade: 500,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	11.000,00	Sim
ITEM: 85 - EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGG				Quantidade: 40,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	880,00	Sim
ITEM: 86 - EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGM				Quantidade: 35,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	24,00	840,00	Sim
ITEM: 87 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC IGM				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	2.200,00	Sim
ITEM: 88 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	2.200,00	Sim
ITEM: 89 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBE				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	2.200,00	Sim
ITEM: 90 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	2.200,00	Sim
ITEM: 91 - EXAME DE HEPATITE B - HBE AG				Quantidade: 100,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	28,00	2.800,00	Sim
ITEM: 92 - EXAME DE HEPATITE B - HBS AG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)				Quantidade: 55,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	1.100,00	Sim
ITEM: 93 - EXAME DE HEPATITE C - ANTI HCV				Quantidade: 60,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	35,00	2.100,00	Sim
ITEM: 94 - EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGG				Quantidade: 10,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	28,00	280,00	Sim
ITEM: 95 - EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGM				Quantidade: 10,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	35,00	350,00	Sim
ITEM: 96 - EXAME DE HIV I E II (TESTE RÁPIDO)				Quantidade: 90,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	2.250,00	Sim
ITEM: 97 - EXAME DE HTLV I E II				Quantidade: 20,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	32,00	640,00	Sim
ITEM: 98 - EXAME DE IMUNOGLOBULINA E (IGE TOTAL)				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	240,00	Sim
ITEM: 99 - EXAME DE INSULINA				Quantidade: 12,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	240,00	Sim
ITEM: 100 - EXAME DE IST (ÍNDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA)				Quantidade: 15,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,00	120,00	Sim
ITEM: 101 - EXAME DE LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA				Quantidade: 15,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	330,00	Sim
ITEM: 102 - EXAME DE LEISHMANIOSE IGG				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	1.250,00	Sim
ITEM: 103 - EXAME DE LEISHMANIOSE IGM				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	1.250,00	Sim
ITEM: 104 - EXAME DE LEISHMANIOSE, PESQUISA				Quantidade: 55,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	30,00	1.650,00	Sim
ITEM: 105 - EXAME DE LEPTINA				Quantidade: 10,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	40,00	400,00	Sim

ITEM: 106 - EXAME DE LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	2.000,00	Sim
ITEM: 107 - EXAME DE LIPASE				Quantidade: 80,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	12,00	960,00	Sim
ITEM: 108 - EXAME DE LIPIDOGRAMA COMPLETO				Quantidade: 2.000,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	50.000,00	Sim
ITEM: 109 - EXAME DE LÍTIO				Quantidade: 35,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	700,00	Sim
ITEM: 110 - EXAME DE MAGNESIO				Quantidade: 35,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,00	280,00	Sim
ITEM: 111 - EXAME DE MICROALBUMINURIA - URINA 24 HORAS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	2.000,00	Sim
ITEM: 112 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 1 AMOSTRA				Quantidade: 900,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,00	7.200,00	Sim
ITEM: 113 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 2 AMOSTRA				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,00	800,00	Sim
ITEM: 114 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 3 AMOSTRA				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,00	800,00	Sim
ITEM: 115 - EXAME DE POTÁSSIO (SANGUE)				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	6,00	3.000,00	Sim
ITEM: 116 - EXAME DE PPD (REAÇÃO DE MANTOUX)				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	450,00	4.500,00	Sim
ITEM: 117 - EXAME DE PROGESTERONA				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	800,00	Sim
ITEM: 118 - EXAME DE PROLACTINA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	1.000,00	Sim
ITEM: 119 - EXAME DE PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA				Quantidade: 260,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	16,00	4.160,00	Sim
ITEM: 120 - EXAME DE PROTEÍNAS TOTAIS				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	6,00	600,00	Sim
ITEM: 121 - EXAME DE PROTEINURIA				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	8,00	800,00	Sim
ITEM: 122 - EXAME DE PSA LIVRE				Quantidade: 250,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	5.500,00	Sim
ITEM: 123 - EXAME DE PTH - (PARATORMÔNIO)				Quantidade: 22,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	30,00	660,00	Sim
ITEM: 124 - EXAME DE RETICULOCITOS - CONTAGEM				Quantidade: 25,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	10,00	250,00	Sim
ITEM: 125 - EXAME DE SANGUE OCULTO - PESQUISA (FEZES) - SEM DIETA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	18,00	900,00	Sim
ITEM: 126 - EXAME DE SARAMPO - IGG				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	42,00	210,00	Sim
ITEM: 127 - EXAME DE SARAMPO - IGM				Quantidade: 5,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	42,00	210,00	Sim
ITEM: 128 - EXAME DE SELENIO (SANGUE)				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	35,00	420,00	Sim
ITEM: 129 - EXAME DE SHBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMÔNIO)				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	35,00	350,00	Sim
ITEM: 130 - EXAME DE SÓDIO (SANGUE)				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	6,00	600,00	Sim
ITEM: 131 - EXAME DE SOMATOMEDINA C (IGF 1)				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	42,00	504,00	Sim
ITEM: 132 - EXAME DE T3 LIVRE (TIRONINA LIVRE)				Quantidade: 210,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	15,00	3.150,00	Sim
ITEM: 133 - EXAME DE T3 TOTAL (TIRONINA)				Quantidade: 180,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	15,00	2.700,00	Sim
ITEM: 134 - EXAME DE T4 LIVRE (TIROXINA LIVRE)				Quantidade: 600,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	15,00	9.000,00	Sim
ITEM: 135 - EXAME DE T4 TOTAL (TIROXINA)				Quantidade: 700,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	15,00	10.500,00	Sim
ITEM: 136 - EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (TOTG)				Quantidade: 55,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	16,00	880,00	Sim
ITEM: 137 - EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE GESTACIONAL				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	16,00	800,00	Sim
ITEM: 138 - EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	26,00	1.040,00	Sim
ITEM: 139 - EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	1.100,00	Sim
ITEM: 140 - EXAME DE TGO - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AST)				Quantidade: 500,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	6,00	3.000,00	Sim
ITEM: 141 - EXAME DE TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)				Quantidade: 900,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	6,00	5.400,00	Sim
ITEM: 142 - EXAME DE TIREOGLOBULINA - DOSAGEM				Quantidade: 10,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	26,00	260,00	Sim
ITEM: 143 - EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGG				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	18,00	1.080,00	Sim
ITEM: 144 - EXAME DE TOXOPLASMOE - IGM				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	20,00	1.200,00	Sim
ITEM: 145 - EXAME DE TRANSFERRINA				Quantidade: 20,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	14,00	280,00	Sim
ITEM: 146 - EXAME DE TSH ULTRSSENSÍVEL				Quantidade: 1.100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	15,00	16.500,00	Sim
ITEM: 147 - EXAME DE UROCULTURA				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	30,00	6.000,00	Sim
ITEM: 148 - EXAME DE VDRL				Quantidade: 300,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	10,00	3.000,00	Sim
ITEM: 149 - EXAME DE VHS (HEMOSSEEDIMENTAÇÃO)				Quantidade: 200,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	4,00	800,00	Sim
ITEM: 150 - EXAME DE VITAMINA B12				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	22,00	2.200,00	Sim
ITEM: 151 - EXAME DE VITAMINA D3 (1,25 DIHIDROXIVITAMINA D)				Quantidade: 100,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	40,00	4.000,00	Sim
ITEM: 152 - EXAME DE VITAMINA D3 (25 HIDROXIVITAMINA D)				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	40,00	2.000,00	Sim
ITEM: 153 - EXAME DE ZINCO (SORO)				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	30,00	360,00	Sim
ITEM: 154 - EXAME DE ALDOLASE				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	40,00	2.000,00	Sim
ITEM: 155 - EXAME DE ALUMÍNIO				Quantidade: 60,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	55,00	3.300,00	Sim
ITEM: 156 - EXAME DE ANCA (Anticorpo citoplasmático anti-neutrófilo).				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	95,00	4.750,00	Sim
ITEM: 157 - EXAME DE ANTI CARDIOPILINA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	120,00	6.000,00	Sim
ITEM: 158 - EXAME DE ANTI ENA TOTAL				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	55,00	2.750,00	Sim
ITEM: 159 - EXAME DE ANTICOAGULANTE LÚPICO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	80,00	4.000,00	Sim
ITEM: 160 - EXAME DE ANTICORPOS ANTI MITOCÔNDRIA- AMA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	40,00	2.000,00	Sim
ITEM: 161 - EXAME DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO - CEA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	50,00	2.500,00	Sim
ITEM: 162 - EXAME DE ANTITROMBINA III				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	55,00	2.750,00	Sim
ITEM: 163 - EXAME DE APOLIPOPROTEÍNA A1.				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	40,00	2.000,00	Sim
ITEM: 164 - EXAME DE BIÓPSIA (PEÇA CIRURGICA)				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	130,00	6.500,00	Sim
ITEM: 165 - EXAME DE C2- COMPLEMENTO SÉRICO 2				Quantidade: 50,00		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	110,00	5.500,00	Sim
ITEM: 166 - EXAME DE CA 15/3				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	45,00	2.250,00	Sim
ITEM: 167 - EXAME DE CÁDMIO				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	55,00	2.750,00	Sim
ITEM: 168 - EXAME DE CERULOPLASMINA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	40,00	2.000,00	Sim
ITEM: 169 - EXAME DE COBRE				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	45,00	2.250,00	Sim
ITEM: 170 - EXAME DE COLINESTERASE.				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	25,00	1.250,00	Sim
ITEM: 171 - EXAME DE COMPLEMENTO SÉRICO TOTAL (CH100).				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	40,00	2.000,00	Sim
ITEM: 172 - EXAME DE CITOLOGIA ONCOPARASITÁRIA (PREVENTIVO)				Quantidade: 150,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	35,00	5.250,00	Sim
ITEM: 173 - EXAME DE HOMOCISTEÍNA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	50,00	2.500,00	Sim
ITEM: 174 - EXAME DE LEUCOGRAMA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	9,6000	480,00	Sim
ITEM: 175 - EXAME DE LÍQUIDOS SEROSOS (ASCÍTICO, PLEURAL E PERITONIAL)				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	55,00	2.750,00	Sim
ITEM: 176 - EXAME DE MACROPROLACTINA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	50,00	2.500,00	Sim
ITEM: 177 - EXAME DE MICROALBUMINÚRIA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	40,00	2.000,00	Sim
ITEM: 178 - EXAME DE NÍQUEL				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	50,00	2.500,00	Sim
ITEM: 179 - EXAME DE RENINA				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	85,00	4.250,00	Sim
ITEM: 180 - EXAME DE SEROTONINA TOTAL				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	65,00	3.250,00	Sim
ITEM: 181 - EXAME DE TROPONINA I				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	70,00	3.500,00	Sim
ITEM: 182 - EXAME DE TROPONINA T				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	45,00	2.250,00	Sim
ITEM: 183 - EXAME DE VITAMINA E				Quantidade: 50,00		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	BIOEXAME	115,00	5.750,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		9,6000

5.1.2. ITEM 2 - EXAME DE COLESTEROL TOTAL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,5000

5.1.3. ITEM 3 - EXAME DE TRIGLICÉRIDES

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		10,00

5.1.4. ITEM 4 - EXAME DE CREATININA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		9,00

5.1.5. ITEM 5 - EXAME DE URÉIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		9,00

5.1.6. ITEM 6 - EXAME DE PSA TOTAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		27,00

5.1.7. ITEM 7 - EXAME DE ÁCIDO FÓLICO (FOLATO - VITAMINA B9)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,00

5.1.8. ITEM 8 - EXAME DE ÁCIDO ÚRICO (SANGUE)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,7000

5.1.9. ITEM 9 - EXAME DE ÁCIDO VALPRÓICO - DEPAKENE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		42,6000

5.1.10. ITEM 10 - EXAME DE ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTROFICO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.10a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		30,1700

5.1.11. ITEM 11 - EXAME DE ALBUMINA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.11a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		9,00

5.1.12. ITEM 12 - EXAME DE ALFA FETOPROTEINA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.12a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,00

5.1.13. ITEM 13 - EXAME DE AMILASE

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.13a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.13b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		9,00

5.1.14. ITEM 14 - EXAME DE ANDROSTENEDIONA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.14a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.14b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		31,8700

5.1.15. ITEM 15 - EXAME DE ANTI - DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.15a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.15b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		32,00

5.1.16. ITEM 16 - EXAME DE ANTI - RNP

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.16a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.16b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,00

5.1.17. ITEM 17 - EXAME DE ANTI - SM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,8300

5.1.18. ITEM 18 - EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		41,7300

5.1.19. ITEM 19 - EXAME DE ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.19a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.19b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		66,00

5.1.20. ITEM 20 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.20a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.20b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		62,00

5.1.21. ITEM 21 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.21a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.21b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		53,0600

5.1.22. ITEM 22 - EXAME DE ANTI ENDOMISIO IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.22a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.22b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		52,0600

5.1.23. ITEM 23 - EXAME DE ANTI SSA - RO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.23a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO

1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		36,00

5.1.24. ITEM 24 - EXAME DE ANTI SSB - LA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.24a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		32,3700

5.1.25. ITEM 25 - EXAME DE ANTIBIOGRAMA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.25a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.26. ITEM 26 - EXAME DE ASO QUANTITATIVO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.26a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		15,6000

5.1.27. ITEM 27 - EXAME DE BACTERIOSCOPIA DE ZIEHL (BAAR)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.27a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,6300

5.1.28. ITEM 28 - EXAME DE BETA - HCG QUANTITATIVO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.28a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,00

5.1.29. ITEM 29 - EXAME DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.29a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		9,00

5.1.30. ITEM 30 - EXAME DE CA 125
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.30a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		32,2000

5.1.31. ITEM 31 - EXAME DE CÁLCIO (SANGUE)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.31a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		9,00

5.1.32. ITEM 32 - EXAME DE CÁLCIO IONICO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.32a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		10,2000

5.1.33. ITEM 33 - EXAME DE CALCITONINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.33a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		42,9200

5.1.34. ITEM 34 - EXAME DE CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DE FERRO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.34a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.34b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		9,00

5.1.35. ITEM 35 - EXAME DE CAPTURA HIBRIDA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.35a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.35b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		226,00

5.1.36. ITEM 36 - EXAME DE CAXUMBA IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.36a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.36b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		46,8000

5.1.37. ITEM 37 - EXAME DE CAXUMBA IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.37a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.37b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		46,8000

5.1.38. ITEM 38 - EXAME DE CD4 (LINFÓCITOS T HELPER)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.38a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.38b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		80,00

5.1.39. ITEM 39 - EXAME DE CHAGAS IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.39a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.39b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,2000

5.1.40. ITEM 40 - EXAME DE CHAGAS IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.40a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.40b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,0300

5.1.41. ITEM 41 - EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.41a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.41b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,00

5.1.42. ITEM 42 - EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.42a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.42b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,00

5.1.43. ITEM 43 - EXAME DE CK-TOTAL (CREATINA FOSFOQUINASE)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.43a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.43b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		15,00

5.1.44. ITEM 44 - EXAME DE CLEARANCE DE ÁCIDO ÚRICO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.44a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.44b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		12,00

5.1.45. ITEM 45 - EXAME DE CLEARANCE DE CREATININA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.45a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.45b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		12,00

5.1.46. ITEM 46 - EXAME DE CLEARANCE DE URÉIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.46a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.46b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		12,00

5.1.47. ITEM 47 - EXAME DE CLORO (SANGUE)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.47a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.47b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		9,00

5.1.48. ITEM 48 - EXAME DE COAGULOGRAMA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.48a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.48b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,00

5.1.49. ITEM 49 - EXAME DE COOMBS DIRETO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.49a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.49b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		21,7000

5.1.50. ITEM 50 - EXAME DE COOMBS INDIRETO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.50a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.50b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		21,7000

5.1.51. ITEM 51 - EXAME DE COPROCULTURA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.51a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.51b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		35,00

5.1.52. ITEM 52 - EXAME DE COPROLÓGICO FUNCIONAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.52a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.52b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,00

5.1.53. ITEM 53 - EXAME DE CORTISOL - 08 HORAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.53a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.53b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		33,00

5.1.54. ITEM 54 - EXAME DE CULTURA DE BK - CULTURA PARA MYCOBACTERIUM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.54a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.54b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		59,8000

5.1.55. ITEM 55 - EXAME DE CULTURA, URINA COM CONTAGEM DE COLONIAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.55a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.55b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		32,0300

5.1.56. ITEM 56 - EXAME DENGUE IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.56a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.56b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		27,5000

5.1.57. ITEM 57 - EXAME DE DENGUE IGG E IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.57a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.57b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		54,1000

5.1.58. ITEM 58 - EXAME DE DENGUE IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.58a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.58b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		27,5000

5.1.59. ITEM 59 - EXAME DE DESIDROGENASE LÁTICA (DHL/LDH)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.59a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.59b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		9,00

5.1.60. ITEM 60 - EXAME DE DHEA - SULFATO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.60a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.60b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		42,00

5.1.61. ITEM 61 - EXAME DE EAS, ROTINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.61a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.61b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		10,00

5.1.62. ITEM 62 - EXAME DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.62a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.62b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,5000

5.1.63. ITEM 63 - EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEÍNAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.63a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.63b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,5000

5.1.64. ITEM 64 - EXAME DE ESTRADIOL - 17 BETA (E2)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.64a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.64b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,5000

5.1.65. ITEM 65 - EXAME DE ESTRIOL (E3)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.65a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.65b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,5000

5.1.66. ITEM 66 - EXAME DE ESTRIOL URINÁRIO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.66a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.66b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,5000

5.1.67. ITEM 67 - EXAME DE ESTRONA (E1)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.67a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.67b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,5000

5.1.68. ITEM 68 - EXAME DE FATOR ANTI NÚCLEO (FAN)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.68a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.68b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		30,00

5.1.69. ITEM 69 - EXAME DE FATOR REUMATOIDE QUANTITATIVO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.69a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.69b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		13,00

5.1.70. ITEM 70 - EXAME DE FATOR RH
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.70a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.70b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,00

5.1.71. ITEM 71 - EXAME DE FENOBARBITAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.71a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.71b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO

1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,00

5.1.72. ITEM 72 - EXAME DE FERRITINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.72a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.72b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.73. ITEM 73 - EXAME DE FERRO SÉRICO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.73a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.73b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,00

5.1.74. ITEM 74 - EXAME DE FOSFATASE ALCALINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.74a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.74b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		6,00

5.1.75. ITEM 75 - EXAME DE FÓSFORO (SANGUE)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.75a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.75b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,00

5.1.76. ITEM 76 - EXAME DE FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.76a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.76b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.77. ITEM 77 - EXAME DE FTA - ABS IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.77a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.77b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.78. ITEM 78 - EXAME DE FTA - ABS IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.78a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.78b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.79. ITEM 79 - EXAME DE GAMA GT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.79a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.79b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,00

5.1.80. ITEM 80 - EXAME DE GLICEMIA POS PRANDIAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.80a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.80b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		5,00

5.1.81. ITEM 81 - EXAME DE GLICOSE (GLICEMIA)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.81a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.81b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		5,00

5.1.82. ITEM 82 - EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.82a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.82b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,00

5.1.83. ITEM 83 - EXAME DE GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.83a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.83b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		16,00

5.1.84. ITEM 84 - EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.84a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.84b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.85. ITEM 85 - EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.85a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.85b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.86. ITEM 86 - EXAME DE HEPATITE A - ANTI HAV IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.86a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.86b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		24,00

5.1.87. ITEM 87 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.87a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.87b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.88. ITEM 88 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.88a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.88b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.89. ITEM 89 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.89a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.89b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.90. ITEM 90 - EXAME DE HEPATITE B - ANTI HBS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.90a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.90b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.91. ITEM 91 - EXAME DE HEPATITE B - HBE AG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.91a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.91b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		28,00

5.1.92. ITEM 92 - EXAME DE HEPATITE B - HBS AG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.92a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.92b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.93. ITEM 93 - EXAME DE HEPATITE C - ANTI HCV
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.93a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.93b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		35,00

5.1.94. ITEM 94 - EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.94a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.94b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		28,00

5.1.95. ITEM 95 - EXAME DE HERPES SIMPLES I E II IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.95a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.95b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		35,00

5.1.96. ITEM 96 - EXAME DE HIV I E II (TESTE RÁPIDO)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.96a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.96b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,00

5.1.97. ITEM 97 - EXAME DE HTLV I E II
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.97a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.97b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		32,00

5.1.98. ITEM 98 - EXAME DE IMUNOGLOBULINA E (IGE TOTAL)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.98a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.98b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.99. ITEM 99 - EXAME DE INSULINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.99a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.99b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.100. ITEM 100 - EXAME DE IST (ÍNDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.100a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.100b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,00

5.1.101. ITEM 101 - EXAME DE LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.101a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.101b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.102. ITEM 102 - EXAME DE LEISHMANIOSE IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.102a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.102b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,00

5.1.103. ITEM 103 - EXAME DE LEISHMANIOSE IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.103a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.103b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,00

5.1.104. ITEM 104 - EXAME DE LEISHMANIOSE, PESQUISA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.104a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.104b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		30,00

5.1.105. ITEM 105 - EXAME DE LEPTINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.105a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.105b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		40,00

5.1.106. ITEM 106 - EXAME DE LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.106a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.106b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.107. ITEM 107 - EXAME DE LIPASE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.107a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.107b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		12,00

5.1.108. ITEM 108 - EXAME DE LIPIDOGRAMA COMPLETO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.108a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.108b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		25,00

5.1.109. ITEM 109 - EXAME DE LÍTIO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.109a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.109b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.110. ITEM 110 - EXAME DE MAGNESIO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.110a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.110b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,00

5.1.111. ITEM 111 - EXAME DE MICROALBUMINURIA - URINA 24 HORAS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.111a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.111b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.112. ITEM 112 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 1 AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.112a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.112b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO

1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,00

5.1.113. ITEM 113 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 2 AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.113a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.113b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,00

5.1.114. ITEM 114 - EXAME DE PARASITOLÓGICO DE FEZES - 3 AMOSTRA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.114a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.114b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,00

5.1.115. ITEM 115 - EXAME DE POTÁSSIO (SANGUE)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.115a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.115b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		6,00

5.1.116. ITEM 116 - EXAME DE PPD (REAÇÃO DE MANTOUX)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.116a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.116b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		300,00

5.1.117. ITEM 117 - EXAME DE PROGESTERONA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.117a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.117b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.118. ITEM 118 - EXAME DE PROLACTINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.118a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.118b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.119. ITEM 119 - EXAME DE PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.119a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.119b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO

1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		16,00

5.1.120. ITEM 120 - EXAME DE PROTEÍNAS TOTAIS
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.120a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.120b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		6,00

5.1.121. ITEM 121 - EXAME DE PROTEINURIA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.121a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.121b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		8,00

5.1.122. ITEM 122 - EXAME DE PSA LIVRE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.122a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.122b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.123. ITEM 123 - EXAME DE PTH - (PARATORMÔNIO)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.123a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.123b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		30,00

5.1.124. ITEM 124 - EXAME DE RETICULOCITOS - CONTAGEM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.124a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.124b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		10,00

5.1.125. ITEM 125 - EXAME DE SANGUE OCULTO - PESQUISA (FEZES) - SEM DIETA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.125a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.125b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		18,00

5.1.126. ITEM 126 - EXAME DE SARAMPO - IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.126a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.126b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		42,00

5.1.127. ITEM 127 - EXAME DE SARAMPO - IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.127a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.127b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		42,00

5.1.128. ITEM 128 - EXAME DE SELENIO (SANGUE)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.128a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.128b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		35,00

5.1.129. ITEM 129 - EXAME DE SHBG (GLOBULINA TRANSPORTADORA DE HORMÔNIO)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.129a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.129b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		35,00

5.1.130. ITEM 130 - EXAME DE SÓDIO (SANGUE)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.130a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.130b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		6,00

5.1.131. ITEM 131 - EXAME DE SOMATOMEDINA C (IGF 1)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.131a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.131b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		42,00

5.1.132. ITEM 132 - EXAME DE T3 LIVRE (TIRONINA LIVRE)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.132a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.132b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		15,00

5.1.133. ITEM 133 - EXAME DE T3 TOTAL (TIRONINA)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.133a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.133b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		15,00

5.1.134. ITEM 134 - EXAME DE T4 LIVRE (TIROXINA LIVRE)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.134a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.134b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		15,00

5.1.135. ITEM 135 - EXAME DE T4 TOTAL (TIROXINA)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.135a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.135b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		15,00

5.1.136. ITEM 136 - EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (TOTG)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.136a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.136b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		16,00

5.1.137. ITEM 137 - EXAME DE TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE GESTACIONAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.137a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.137b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		16,00

5.1.138. ITEM 138 - EXAME DE TESTOSTERONA LIVRE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.138a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.138b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		26,00

5.1.139. ITEM 139 - EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.139a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.139b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.140. ITEM 140 - EXAME DE TGO - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AST)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.140a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.140b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		6,00

5.1.141. ITEM 141 - EXAME DE TGP - TRANSAMINASE PIRUVICA (ALT)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.141a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.141b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		6,00

5.1.142. ITEM 142 - EXAME DE TIREOGLOBULINA - DOSAGEM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.142a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.142b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		26,00

5.1.143. ITEM 143 - EXAME DE TOXOPLASMOSE - IGG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.143a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.143b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		18,00

5.1.144. ITEM 144 - EXAME DE TOXOPLASMOE - IGM
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.144a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.144b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		20,00

5.1.145. ITEM 145 - EXAME DE TRANSFERRINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.145a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.145b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		14,00

5.1.146. ITEM 146 - EXAME DE TSH ULTRSSENSÍVEL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.146a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.146b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		15,00

5.1.147. ITEM 147 - EXAME DE UROCULTURA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.147a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.147b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		30,00

5.1.148. ITEM 148 - EXAME DE VDRL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.148a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.148b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		10,00

5.1.149. ITEM 149 - EXAME DE VHS (HEMOSSEEDIMENTAÇÃO)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.149a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.149b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		4,00

5.1.150. ITEM 150 - EXAME DE VITAMINA B12
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.150a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.150b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		22,00

5.1.151. ITEM 151 - EXAME DE VITAMINA D3 (1,25 DIHIDROXIVITAMINA D)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.151a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.151b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		40,00

5.1.152. ITEM 152 - EXAME DE VITAMINA D3 (25 HIDROXIVITAMINA D)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.152a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.152b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		40,00

5.1.153. ITEM 153 - EXAME DE ZINCO (SORO)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.153a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.153b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		30,00

5.1.154. ITEM 154 - EXAME DE ALDOLASE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.154a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.154b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		34,2200

5.1.155. ITEM 155 - EXAME DE ALUMÍNIO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.155a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.155b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		47,4300

5.1.156. ITEM 156 - EXAME DE ANCA (Anticorpo citoplasmático anti-neutrófilo).
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.156a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.156b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		77,5000

5.1.157. ITEM 157 - EXAME DE ANTI CARDIOPILINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.157a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.157b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		87,3100

5.1.158. ITEM 158 - EXAME DE ANTI ENA TOTAL
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.158a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.158b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		40,6000

5.1.159. ITEM 159 - EXAME DE ANTICOAGULANTE LÚPICO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.159a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.159b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		56,9300

5.1.160. ITEM 160 - EXAME DE ANTICORPOS ANTI MITOCÔNDRIA- AMA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.160a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.160b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		40,00

5.1.161. ITEM 161 - EXAME DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO - CEA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.161a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.161b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		42,5000

5.1.162. ITEM 162 - EXAME DE ANTITROMBINA III

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.162a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.162b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		55,00

5.1.163. ITEM 163 - EXAME DE APOLIPOPROTEÍNA A1.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.163a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.163b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		40,00

5.1.164. ITEM 164 - EXAME DE BIÓPSIA (PEÇA CIRURGICA)

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.164a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.164b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		130,00

5.1.165. ITEM 165 - EXAME DE C2- COMPLEMENTO SÉRICO 2

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.165a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.165b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		99,7600

5.1.166. ITEM 166 - EXAME DE CA 15/3

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.166a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.166b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		32,9700

5.1.167. ITEM 167 - EXAME DE CÁDMIO

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.167a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.167b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		45,00

5.1.168. ITEM 168 - EXAME DE CERULOPLASMINA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.168a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.168b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		32,4300

5.1.169. ITEM 169 - EXAME DE COBRE
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.169a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.169b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		30,6000

5.1.170. ITEM 170 - EXAME DE COLINESTERASE.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.170a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.170b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		23,4900

5.1.171. ITEM 171 - EXAME DE COMPLEMENTO SÉRICO TOTAL (CH100).
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.171a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.171b. Negociação Direta
Ao iniciar a fase de negociação o pregoeiro verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o pregoeiro declarou o item cancelado pelo motivo: ITEM COM ESPECIFICAÇÃO INCORRETA O CERTO SERIA COMPLEMENTO CH50..
5.1.172. ITEM 172 - EXAME DE CITOLOGIA ONCOPARASITÁRIA (PREVENTIVO)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.172a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.172b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		35,00

5.1.173. ITEM 173 - EXAME DE HOMOCISTEÍNA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.173a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.173b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		50,00

5.1.174. ITEM 174 - EXAME DE LEUCOGRAMA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.174a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.174b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		9,6000

5.1.175. ITEM 175 - EXAME DE LÍQUIDOS SEROSOS (ASCÍTICO, PLEURAL E PERITONIAL)
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.
5.1.175a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.175b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		55,00

5.1.176. ITEM 176 - EXAME DE MACROPROLACTINA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.176a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.176b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		42,5000

5.1.177. ITEM 177 - EXAME DE MICROALBUMINÚRIA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.177a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.177b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		32,00

5.1.178. ITEM 178 - EXAME DE NÍQUEL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.178a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.178b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		39,0300

5.1.179. ITEM 179 - EXAME DE RENINA

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.179a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.179b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		82,6800

5.1.180. ITEM 180 - EXAME DE SEROTONINA TOTAL

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.180a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.180b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		54,4200

5.1.181. ITEM 181 - EXAME DE TROPONINA I

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.181a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.181b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		50,4700

5.1.182. ITEM 182 - EXAME DE TROPONINA T

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.182a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.182b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		42,1300

5.1.183. ITEM 183 - EXAME DE VITAMINA E

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.183a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.183b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26		82,5300

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
S ARAUJO DE OLIVEIRA-ME	11.168.104/0001-26	HABILITADa		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O licitante presente não manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 28/2021

S Araujo De Oliveira-ME

SIDNEY ARAUJO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:ABEE6E5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

ADESÃO Nº: 007/2022.

PROCESSO Nº: 10582/2022

CARONA/ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°047/2021, PROCESSO Nº 64004.006166/2021-15.

OBJETO: Aquisição de empresa especializada em instalação e futura manutenção de Sistema/Usina fotovoltaica para geração de energia renovável, como forma de aproveitamento da radiação solar abundante da região, proporcionando uma redução de custeio da máquina pública, ajudar a reduzir o uso de energia convencional e se beneficiando da isenção de encargos para quem possui energia solar instalada até janeiro de 2023 conforme Lei 14.300/2022) - CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA Nº 0603.548-82.

DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando, a solicitação da **Superintendencia Central de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas**, bem como termo de referência e orçamentos apresentados;

Considerando, que o MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO ARSENAL DE GUERRA DO RIO – ARSENAL D. JOÃO VI, realizou Registro de Preços, com o objeto e as mesmas características dos almejados por este Município, possibilitando que seja feita uma adesão, posto isto, primando pelo princípio da economicidade e da eficiência, visto que evitará a realização de procedimento pelo Município;

Considerando, a disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 2023/2017;

Considerando, o Acórdão – Consulta nº 00019/2017- técnico administrativa, que dispõe sobre a possibilidade de o Município adotar a adesão a atas de registro de preço;

Considerando, a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;

Considerando, a existência de suficiente dotação orçamentária e recursos financeiros garantidores;

Considerando, a autorização para a adesão a ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 047/2021, do **Poder da União,** por meio do **MINISTERIO DA DEFESA EXERCITO BRASILEIRO ARSENAL DE GUERRA DO RIO – ARSENAL D. JOAO VI.**

Considerando, o aceite à adesão emitida pela empresa: **5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**;

Considerando, o parecer jurídico favorável a adesão da ata;

RESOLVE, aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletronico nº 047/2021, para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, componentes e serviços para instalação de usina solar fotovoltaica**, na quantidade solicitada no termo de referência, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento e implantação de usina solar fotovoltaica – Micro geração de **15 kWp,** com fornecimento do material.	24	R$ 121.800,00	R$ 2.923.200,00
02	Fornecimento e implantação de usina solar fotovoltaica – Micro geração de **35 kWp,** com fornecimento do material.	10	R$ 269.500,00	R$ 2.695.000,00
03	Fornecimento e implantação de usina solar fotovoltaica – Micro geração de **60 kWp,** com fornecimento do material.	03	R$ 460.000,00	R$ 1.380.000,00
VALOR TOTAL R$ 6.998.200,00				

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:3950BA73